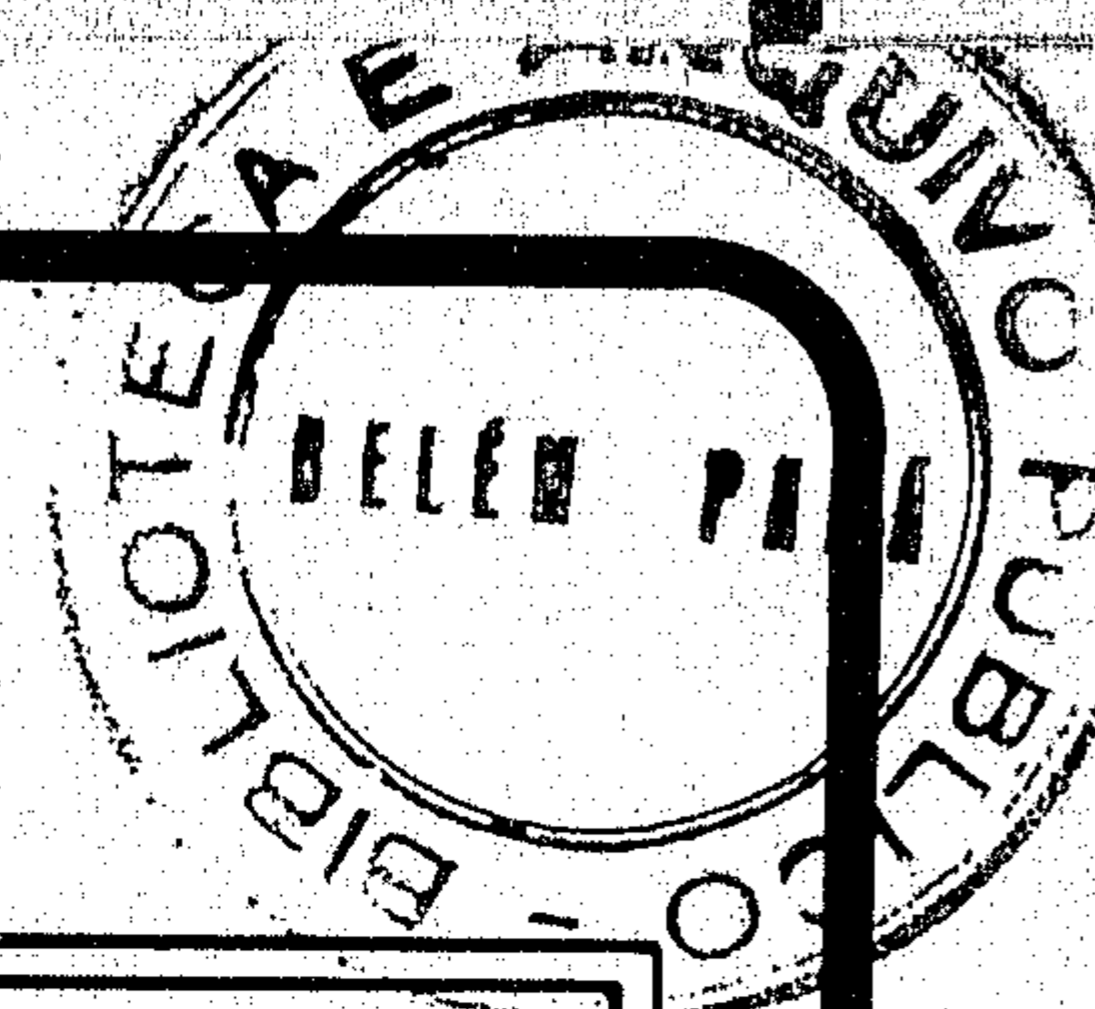




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.489  
Belém - Quarta-feira, 30 de março de 1977



# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**Dr. OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

56 PÁGINAS

**DECRETO Nº 10.036**  
**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**EDITAL - AVISO**  
Do Gabinete do Governador

**LEILÃO PÚBLICO**  
Do Fundo de Assistência ao  
Trabalhador Rural

**CONTRATO**  
Do Ministério da Fazenda

**DIVERSAS RESENHAS**  
Da Justiça Estadual

**RESOLUÇÕES, DECRETOS**  
**E PORTARIAS**  
Da Assembléia Legislativa.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**

Decreto Nº 10036 de 28 de Março de 1977

Altera o artigo 1º do Decreto nº 9336 de 20 de novembro de 1975.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição Política do Estado do Pará,

**DECRETA:**

Art. 1º - A partir do dia 1º de abril do corrente ano os municípios de Tomé-Açu, Acará e Bujarú, passam a integrar a área de jurisdição da 6ª Região Fiscal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1977.

*Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves*  
Governador do Estado

*Clóvis de Almeida Mácola*  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. Nº 770)

**Secretaria de Estado da Fazenda**

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, José Antônio de Souza para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*  
Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Estelita Moura Luz para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de

Oficial de Administração, padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alice Neves da Silva para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, padrão G, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Alberto Antônio Pereira Dias para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

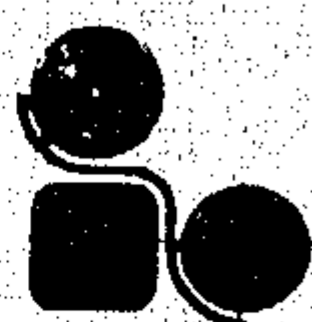
(G. Reg. nº 739)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governo do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Brabo Soares para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escriurário, padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.



**IMPRESA OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0658  
Diretoria de Administração: 26.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação: 26.0859  
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1: 22.0174  
Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretora de Documentação e Divulgação  
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO  
Chefe de Redação e Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital  
Anual: Cr\$ 1.000,00  
Semestral: Cr\$ 500,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual: Cr\$ 1.900,00  
Semestral: Cr\$ 1.000,00  
D. O. número atrasado por ano, aumenta três cruzelros.

**PUBLICAÇÕES:**

Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 25,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR:** Cr\$ 3,50

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.  
**FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS,** inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura: anual do DIÁRIO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria do Céu Santana da Paixão para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1976, que nomeou de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Beraldo Frances para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**  
O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1.976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Claudivino de Souza Ferreira para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*  
Governador do Estado, em exercício  
*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, João Batista Pereira da Conceição para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escriurário, padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1.976, que nomeou de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Roberto Sampaio para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Moura Silva para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Carlos

Celso Soares para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Pedro Rodrigues da Trindade para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**

O Governador do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Manoel Souza Brito para exercer em virtude de aprovação em concurso Público, o cargo de Escriurário, padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

**DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977**

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o decreto datado de 1º de novembro de 1976, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Antunes de Almeida para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24  
de março de 1.977

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA*

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 739)

## Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Stella Lúcia Nunes de Almeida do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24.06.1973.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24  
de março de 1.977

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*

*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 739)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Pulquéria Costa dos Prazeres ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24  
de março de 1.977

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 739)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sandra Maria Brito e Sousa ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24  
de março de 1.977.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*

*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 739)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1.977

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carmen Rebêlo ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24  
de março de 1.977

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*

*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 739)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 069 DE 23 DE MARÇO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, seis (6) meses de licença especial a Miquelina Barbosa da Silva Araujo, ocupante do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, correspondente ao decênio de 08.05.1958 a 08.05.1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1977.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 739)

PORTARIA Nº 070, DE 23 DE MARÇO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,  
**R E S O L V E:**

Conceder, seis (6) meses de licença especial, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Conceição Silva da Costa ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao decênio de 09.01.1961 a 09.01.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1977.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 739)

PORTARIA Nº 071, DE 23 DE MARÇO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9418, de 29.12.1975,

**R E S O L V E:**

Conceder, seis (6) meses de licença especial, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Vespertina Moreira da Silva, ocupante do cargo de Escriurária Padrão F, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao decênio de 08.02.1944 a 08.02.1954.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1977.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 072, DE 23 DE MARÇO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9418 de 29 de dezembro de 1975,

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, seis (6) meses de licença especial a Sandoval Vieira da Silva ocupante do cargo de Protocolista Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, correspondente ao decênio de 04.01.1961 a 04.01.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1977.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 073, DE 23 DE MARÇO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9418, de 29 de dezembro de 1975,  
**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Hum (1) ano de licença especial a Isa Nelly Botelho Cordovil, ocupante da função de Professor de Turmas Suplementares do Colégio Estadual Antonio Lemos, correspondente ao decênio de 01.10.1949 a 01.10.1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1977.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 739)

## AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA Nº 041/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar Izaura Salomão de Carvalho, ocupante da série de Classe Auxiliar de Administração Padrão "A" lotado no Departamento de Administração, chefe da Secção de Registro e Cadastro FG-3, para exercer, como substituto automático, a função Gratificada de Chefe da Divisão do Pessoal FG-4, durante os impedimentos legais, eventuais ou temporários do respectivo Chefe.

Dê-se Ciência, Cumpra-se Registre-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 21 de março de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Agricultura  
(Ext. Reg. nº 1673 - Dia: 30.3.77)

PORTARIA Nº 042/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar a Datilógrafa C.L.T., Maria Lindalva Damasceno Assunção, para responder pelo Setor de Protocolo da Divisão de Secretaria até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 25 de março de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 1674 - Dia: 30.3.77)

# ANÚNCIOS

## "Gaipará - Agro Industrial S/A"

C.G.C. 04.835.294/0001-22

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício de 1.976, estando os respectivos documentos à disposição em nossa sede social.

Belém, 01 de fevereiro de 1.977

MASAO YAMAMOTO  
Diretor Presidente

ONOFRE TOBIEZI  
Diretor

MUTSUMI SANO  
Diretor

### BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

| A T I V O                       |               | P A S S I V O                 |               |
|---------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>               |               | <b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b> |               |
| Caixa e Bancos                  | 111.447,32    | Contas Correntes              | 337.950,00    |
| <b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b> |               | Obrigações Trib. Pagar        | 1.960,00      |
| Estoque                         | 676.572,50    |                               | 339.910,00    |
| Contas Correntes                | 123.921,53    | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> |               |
| Capital a Realizar              | 5.800,00      | Financiamentos                | 20.720.765,12 |
| <b>IMOBILIZADO</b>              |               | <b>NÃO EXIGÍVEL</b>           |               |
| Imobiliz. Técnicas              | 7.830.488,59  | Capital                       | 1.200.000,00  |
| Bens-c/Reavaliação              | 2.212.821,14  | Correção Mon. Ativo           | 2.212.821,14  |
| Imobiliz. Financeiras           | 2.037.200,00  |                               | 3.412.821,14  |
| <b>RESULTADO PENDENTE</b>       | 11.475.245,18 | <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>  | 300,00        |
| <b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>    | 300,00        |                               |               |
| <b>S O M A</b>                  | 24.473.796,26 |                               | 24.473.796,26 |

### "DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS"

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1.976

| D E B I T O                       |              | C R E D I T O                          |              |
|-----------------------------------|--------------|--|--------------|
| Saldo Anterior                    | 4.637.537,57 | Receitas Operacionais                  | 181.403,00   |
| Despesas Administrativas e Outras | 518.586,72   | Receitas Eventuais                     | 138.855,22   |
| Despesas Financeiras              | 4.423.159,38 | Correção Mon. Capital de Giro Negativo | 1.239.416,70 |
| Custos dos Rebanhos               | 184.799,59   | Saldo que passa p/Exercício seguinte   | 8.204.408,34 |
| <b>S O M A</b>                    | 9.764.083,26 |  | 9.764.083,26 |

MASAO YAMAMOTO  
Diretor Presidente  
CPF. 020.071.208

ONOFRE TOBIEZI  
Diretor  
CPF. 006.691.469

MUTSUMI SANO  
Diretor  
CPF. 005.808.998

SHIGUEKI DOI  
Contador CRC. 2275-PA

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "GAIPARÁ-AGRO INDUSTRIAL S/A, no cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas pelos estatutos, procederam ao exame do Balanço, bem como da Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" relativo ao exercício de 1.976 e tendo verificado a exatidão dos mesmos, opinam favoravelmente que sejam os referidos documentos aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 01 de fevereiro de 1.977

IOCHIHAI KAWAHISA  
CPF. 014.170.888

SOROKU KAWAKAMI  
CPF. 041.239.728

MASAYUKI HIRATSUKA  
CPF. 025.837.980

(T. nº 00592 - Reg. nº 1541 - Dia 30/03/77)

## São Bernardo Industrial S/A.

C.G.C. - 04918447/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 9,00 horas, na sede social da empresa, na Rua do Arsenal N°

380, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao Exercício de 1976, com Parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição da Diretoria, para os exercícios sociais 1977/78.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para exercício de 1977.
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

e) - Outros assuntos de interesse da Empresa.

Belém, 29 de março de 1977.

a) - Manoel Câmara de Souza  
Diretor

(Ext. Reg. Nº 1715 - Dias: 30, 31/03 e 01/04/77)

## Fazenda Bangu S.A.

CGC. 04.798.922

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 14,00 horas, na sede social, sito à Travessa Quintino Bocaluva, 2040, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanços e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, e pareceres do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se os honorários dos Senhores Conselheiros e dos Senhores Diretores;
- c) Assuntos de interesse social.

De conformidade com o art. 14 dos Estatutos Sociais, ficam suspensas as transferências de ações nominativas a partir desta data e até 48 horas após a realização da Assembléa Geral Ordinária.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de março de 1977

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. nº 1707 - Dias 30, 31.3. e 1.4.77)

## Guarantã Agropecuária S/A

FAZENDA GUARANTÃ — CONCEIÇÃO DO  
ARAGUAIA — ESTADO DO PARÁ

CGC. MF. 05.426.598/0001-07

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas de Guarantã Agropecuária S.A., a comparecerem em sua sede social, na Fazenda Guarantã, localizada no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10 horas do dia 30 de abril de 1977, a fim de reunidos em Assembléa Geral Ordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais, no exercício findo, Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Fixação dos honorários dos Diretores;
- c) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, com fixação dos seus honorários;
- d) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404 de 15.12.1976.

Conceição do Araguaia, 29 de março de 1977

ass) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1708 - Dias 30, 31.3. e 1.4.77)

## POLIPLAST S.A. - Plásticos da Amazônia

Km 2,8 da BR - 316 - Rodovia Pedro Teixeira

C.G.C. 04.897.146/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Temos a satisfação de vir à presença de V. Sas. para apresentar-lhes o Balanço Geral das atividades desenvolvidas pela nossa Empresa durante o exercício de 1976. Para sua melhor interpretação comentaremos a seguir os aspectos mais significativos que julgamos oportuno evidenciar, ocorridos no período.

O ano de 1976 foi, todo ele, dedicado à implantação da segunda fase do nosso projeto de ampliação compreendendo o término da montagem das instalações auxiliares e a conclusão do moderno prédio de dois pavimentos que proporciona melhores condições de trabalho ao pessoal de escritório e Administração da Empresa.

As novas máquinas adquiridas e instaladas ao final de 1975, o remanejamento das já existentes em novo lay-out, o treinamento de supervisores e gerente de produção no Sul do País, a racionalização, controle e aprimoramento dos sistemas administrativos de trabalho permitiram que a Empresa apresente o seguinte Quadro comparativo onde se verifica expressivo aumento em índices percentuais com relação ao ano anterior:



## POLIPLAST S.A. - Plásticos da Amazônia

|                             | 1975 - (Cr\$) | INDICE | 1976 - (Cr\$) | ELEVAÇÃO % |
|-----------------------------|---------------|--------|---------------|------------|
| Vendas .....                | 17.329.421,42 | 100    | 40.926.833,20 | 236        |
| Lucro Líquido .....         | 670.973,20    | 100    | 3.752.574,68  | 559        |
| Patrimônio líquido .....    | 15.544.439,02 | 100    | 28.782.776,78 | 185        |
| Capital Integralizado ..... | 12.853.571,00 | 100    | 25.534.584,00 | 199        |
| Imobilizado .....           | 16.098.951,41 | 100    | 22.896.032,90 | 142        |

Verifica-se assim que a Empresa conseguiu ultrapassar a programação elaborada para o período como se constata no Relatório da Diretoria de 1975 de onde destacamos o seguinte trecho: "Para o ano de 1.976 é de esperar, sem otimismo, um faturamento que deve ultrapassar Cr\$ 36.000.000,00 com uma previsão de resultado final bastante expressivo e compensador".

Para o ano de 1.977 pretende a Empresa, a par da melhoria de sua produtividade e do incremento de seus negócios, reduzir seus custos operacionais, ao tempo em que desenvolverá esforços para o início do funcionamento de uma unidade filial no Distrito Industrial de Manaus para cuja concretização já tomou as medidas preliminares.

Essas são, Senhores Acionistas, as considerações que achamos por bem dar destaque em nosso Relatório na convicção de havermos conduzido a nossa administração visando sempre os mais altos interesses da Empresa, para o que sempre contamos com o irrestrito apoio do nosso Quadro de acionistas e a colaboração sempre presente de nossos dedicados servidores.

Eng.<sup>o</sup> CARLOS ACATAUASSU NUNES

Diretor-Superintendente

Eng.<sup>o</sup> FERNANDO ACATAUASSU NUNES

Diretor Comercial

Eng.<sup>o</sup> CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA

Diretor Industrial

### BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

#### A T I V O

|   |               |               |            |               |
|---|---------------|---------------|------------|---------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>   |               |               |            |               |
| Fundo fixo .....  |               |               | 50.000,00  |               |
| Bancos .....  |               |               | 967.411,91 |               |
| O.R.T.N. ....   |               |               | 108,05     | 1.017.519,96  |
| <b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>                             |               |               |            |               |
| Duplicatas a receber .....                                  | 14.342.736,91 |               |            |               |
| Duplicatas descontadas .....                                | 10.410.888,76 |               |            |               |
|   | 3.931.848,15  |               |            |               |
| Outros créditos .....                                       | 1.278.292,40  |               |            |               |
| Depósito vinculado .....                                    | 125.572,30    |               |            |               |
| Promissórias a receber .....                                | 315.538,82    |               |            |               |
| Impostos recuperáveis .....                                 | 112.422,15    |               |            |               |
| Depósito compulsório Res. 354/75 .....                      | 1.537.761,90  |               |            |               |
| Ações a integralizar .....                                  | 320.000,00    | 7.621.435,72  |            |               |
| <b>ESTOQUE</b>  |               |               |            |               |
| Produtos acabados .....                                     | 2.348.907,33  |               |            |               |
| Produtos semi-acabados .....                                | 363.076,00    |               |            |               |
| Matéria-prima, secundária Aparas, Embalagem e insumos. .... | 4.812.616,11  |               |            |               |
| Peças de reposição e consumo .....                          | 449.672,85    |               |            |               |
| Filial Manaus .....   | 165.378,59    |               |            |               |
| Mercadorias em trânsito .....                               | 134.768,07    |               |            |               |
| Importação em andamento .....                               | 4.338.161,04  | 12.612.579,99 |            | 20.234.015,71 |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                             |               |               |            |               |
| Outros valores .....  |               |               |            | 12.294,00     |
| <b>IMOBILIZADO</b>  |               |               |            |               |
| Imobilizações Técnicas:                                     |               |               |            |               |
| Máquinas e Equipamentos .....                               | 8.159.221,43  |               |            |               |
| Móveis e Utensílios .....                                   | 499.933,93    |               |            |               |
| Veículos .....  | 211.489,53    |               |            |               |
| Edificações .....   | 661.392,27    |               |            |               |
| Instalações .....   | 1.485.930,40  |               |            |               |
| Construções em andamento .....                              | 2.243.685,60  |               |            |               |
| Correção Monetária .....                                    | 5.463.782,78  |               |            |               |

## POLIPLAST S.A. - Plásticos da Amazônia

|                                 |                       |                  |                      |
|---------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|
| Depreciação acumulada .....     | (1.115.370,81)        | 17.610.065,13    |                      |
| Imobilizações financeiras ..... |                       | 35.675,94        |                      |
| Investimentos de Ampliação:     |                       |                  |                      |
| Projeto Anterior .....          | 766.314,22            |                  |                      |
| Projeto de Ampliação .....      | 4.483.977,61          | 5.250.291,83     | 22.896.032,90        |
|                                 |                       | ATIVO REAL ..... | 44.159.862,57        |
| <br>                            |                       |                  |                      |
| <b>PENDENTE</b>                 |                       |                  |                      |
| Despesas diferidas .....        |                       |                  | 2.757.598,28         |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>              |                       | <b>S O M A</b>   | 46.917.460,85        |
| <b>A T I V O</b>                |                       |                  | 17.677.039,67        |
|                                 | <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>Cr\$</b>      | <u>64.594.500,52</u> |

### P A S S I V O

#### EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

|                                     |              |  |              |
|-------------------------------------|--------------|--|--------------|
| Fornecedores .....                  | 5.482.937,12 |  |              |
| Contas correntes .....              | 818.027,57   |  |              |
| Promissórias a pagar .....          | 680.000,00   |  |              |
| Contribuições previdenciárias ..... | 448.776,68   |  |              |
| Contas a pagar .....                | 303.280,47   |  |              |
| Dividendos não reclamados .....     | 39.221,23    |  | 7.772.243,07 |

#### EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

|                                |              |  |              |
|--------------------------------|--------------|--|--------------|
| Instituições financeiras ..... | 4.314.316,38 |  |              |
| Outras exigibilidades .....    | 83.746,00    |  |              |
| Fornecedores .....             | 3.206.780,34 |  | 7.604.842,72 |

#### NÃO EXIGÍVEL

|   |                      |               |               |
|---|----------------------|---------------|---------------|
| Capital Social Autorizado Cr\$ 30.000.000,00<br>em ações de Cr\$ 1,00 cada. |                      |               |               |
| Subscritas:   |                      |               |               |
| Ordinárias .....  | 6.184.168,00         |               |               |
| Pref. Classe "A" .....  | 735.762,00           |               |               |
| Pref. Classe "B" .....  | 3.814.666,00         |               |               |
| Pref. Classe "C" .....  | 841.172,00           |               |               |
| Pref. Classe "D" - FINAM .....  | 50.444,00            |               |               |
| Pref. Classe "E" - FINAM .....  | 14.228.372,00        | 25.854.584,00 |               |
| Reserva Legal .....   |                      | 304.923,39    |               |
| Reserva de Correção Monetária .....   |                      | 1.815.921,72  |               |
| Reserva p/Aumento de Capital DL. 759/69 .....                               |                      | 1.125.772,40  |               |
| Lucro à disposição da A.G.O .....   |                      | 2.439.173,55  | 31.540.375,06 |
|   | <b>S O M A</b> ..... |               | 46.917.460,85 |

#### COMPENSAÇÃO

Conf. ATIVO

**TOTAL DO PASSIVO** ..... Cr\$ 64.594.500,52

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REALIZADA EM 31.12.76

|                                 |  |               |                          |
|---------------------------------|--|---------------|--------------------------|
| <b>VENDA DOS PRODUTOS</b>       |  |               |                          |
| Imposto faturado .....          |  | 40.926.833,20 |                          |
|                                 |  | 3.032.402,97  |                          |
| Renda operacional líquida ..... |  | 37.894.430,23 |                          |
| Custo dos produtos .....        |  | 27.679.154,79 |                          |
| <br><b>LUCRO BRUTO</b>          |  |               | <br><b>10.215.275,44</b> |
| Despesas operacionais           |  |               |                          |
| Comerciais .....                |  | 4.317.987,56  |                          |
| Administrativas .....           |  | 1.534.635,05  |                          |
| Financeiras .....               |  | 728.838,13    | <u>6.581.460,74</u>      |

**POLIPLAST S.A. - Plásticos da Amazônia**

|  |                     |                            |
|--|---------------------|----------------------------|
| LUCRO OPERACIONAL                            |                     | 3.633.814,70               |
| REND A NÃO OPERACIONAL                       |                     | <u>118.759,98</u>          |
| LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO                   |                     | 3.752.574,68               |
| Reserva Legal .....                          | 187.628,73          |                            |
| Provisão p/Imp. Renda DL 756/69 .....        | <u>1.125.772,40</u> | 1.313.401,13               |
| Saldo à disposição da Assembléia Geral ..... |                     | <u><u>2.439.173,55</u></u> |

**CARLOS ACATAUASSÚ NUNES**  
Diretor Superintendente  
CPF - 000314022-91

**CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA**  
Diretor Industrial  
CPF - 000407622-20

**FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES**

Diretor Comercial  
CPF - 000242282-49

**JOSÉ RIVALDO MONTORIL**  
CONTADOR - CRC PA - 3.056  
CPF - 023620662-15

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os Estatutos da Sociedade, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Poliplast S.A. - Plásticos da Amazônia, após terem examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e os documentos da Empresa referentes ao exercício de 1.976, encontraram tudo na mais perfeita ordem e recomendam sua aprovação à Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 31 de dezembro de 1.976.

*Oswaldo Nasser Tuma*  
Conselheiro  
C.P.F. n° 000491152

*Orlando Pereira de Albuquerque*  
Conselheiro  
C.P.F. n° 001259202  
Contador - CRC-Pa. n° 0314

*Antônio Augusto Nogueira*  
Conselheiro  
C.P.F. n° 00242602

(T. n° 00596 — Reg. n° 1.571 — Dia: 30/3/77)

**A. M. FIDALGO S/A-  
Materiais de Construção**

CGC. 04.895.165/001-20

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30.04.77, às 10,00 horas, em nossa sede social à Tv. 9 de Janeiro, 1408, para tratarmos e deliberarmos sobre a seguinte matéria:

- Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado a 31.12.76;
- Eleição da Diretoria para o biênio 1977/78 e fixação de seus honorários;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404, de 15.12.76.

Belém, 29 de março de 1977

a) A DIRETORIA  
**MARIO RAIMUNDO VITA FIDALGO**  
Diretor Comercial

(Ext. Reg. n° 1706 - Dias 30, 31.3 e 1.4.77)

**Importadora de Ferragens  
S/A**

CGC. 04.898.996/0001-62  
INSC. ESTADUAL 15000780-4

**COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos senhores acionistas de Importadora de Ferragens S.A., que se acham à sua disposição na sede social à avenida Presidente

Vargas, 187 - 1º pavimento do Edifício Importadora, nesta Cidade, no expediente comercial, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 25 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1710 - Dias 30, 31.3. e 1.4.77)

## Agropecuária Santa Sílvia S/A

CGC. 04.981.577

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 9,00 horas, na sede social, sito à Tv. Quintino Bocaluva, 2040, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanços e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976 e pareceres do Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se os honorários dos Senhores Conselheiros e dos Senhores Diretores;
- c) Assuntos de Interesse social.

De conformidade com o art. 14 dos Estatutos Sociais, ficam suspensas as transferências de ações nominativas a partir desta data e até 48,00 horas após a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de março de 1977

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. nº 1708 - Dias 30, 31.3. e 1.4.77)

## Agro Pecuária Piquiá S/A

CGC. Nº 04.882.908/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 8 horas, em sua sede social, localizada na fazenda Piquiá, Distrito de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1976;

- b) Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, da Demonstração da conta "Lucros e Perdas" já com o Parecer do Conselho Fiscal.
- c) Eleição dos Senhores Membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício em curso, fixando-lhes seus honorários.
- d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se desde já à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Barreira do Campo, 1º de abril de 1977

a) ILEGIVEL

(Ext. Reg. nº 1702 - Dias 30, 31.3. e 1.4.77)

## São Bernardo Madeiras S/A - BERMASA

C.G.C. - 04935987/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Estão convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 15 horas, na sede social da empresa, na Rodovia Arthur Bernardes Km. 14, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) - Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1976, com Parecer do Conselho Fiscal.

b) - Eleição da Diretoria, para os exercícios 1977/78

c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1977

d) - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

e) - Outros assuntos de interesse da empresa.

Belém, 29 de março de 1977.

Carlos Alberto Câmara de Souza  
Diretor

(Ext. Reg. Nº 1714 - Dias: 30, 31/03 e 01/04/77)

## Companhia Agro Pastoral Souza Lemos - Agropastor S/A

C.G.C. 02820702/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, sito à Av. Presidente Vargas 780 - Conj. 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo

133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.76.

Belém, 25 de março de 1977

a) A Diretoria

(Ext. Reg. Nº 1699 - Dias: 30, 31/03 e 01/04/77)

## Companhia Melhoramentos da Ligação

C.G.C. 04901773/0001-08

### AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, sita à Fazenda Ligação, Km 1.545, da BR-010, no município de Paragominas, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.76.

Paragominas, 25 de março de 1977

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1698 - Dias: 30, 31.3 e 1.4.77)

## Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA

C.G.C. 04.990.958/0001-28

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para reunião em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à BR-316-Km 12 - Ananindeua - Pa, no dia 7 de abril de 1977, às 10 (dez) horas, para deliberar sobre:

1. Ratificação e ou Retificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária de 21.03.77.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua-Pa, 28 de março de 1977

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1694 - Dias: 30, 31.3 e 1.4.77)

## Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA

C.G.C. nº 04.932.547/0001

### AVISO

Avisamos aos Senhores Acionistas que os livros e documentos relativos ao exercício de 1976, estão a sua disposição, na forma do art. 99 do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1693 - Dias: 30, 31.3 e 1.4.77)

## Paragominas Agropecuária S/A

C.G.C. 05458336/0001-16

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de PARAGOMINAS AGROPECUÁRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 8.00 horas do dia 30 de abril de 1977, na sede social no Km 128 do Município de Paragominas, a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

I) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

II) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma estatutária observado o disposto no Art. 162 da Lei 6404 de 15.12.76

III) Eleição da Diretoria com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 1978.

IV) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém (Pa), 21 de março de 1977.

ANTONIO JOAQUIM DUARTE - Diretor

CPF 004761536

(T. nº 00617 - Reg. nº 1690 - Dias: 30, 31.3 e 1.4.77)

## Bordon S/A — Agropecuária da Amazônia

C.G.C.-MF. 04.787.685/0001-19

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### Edital de Convocação

A - Ficam convocados os Senhores Acionistas da BORDON S/A — AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às nove horas do dia 30 de abril do ano de 1977, em sua sede social à Trav. Mauriti, nº 3050 - Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1976, encerrado em 31 de dezembro de 1976;

2. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1977, e fixação de sua remuneração;

3. Eleição dos Membros da Diretoria;

4. Outros assuntos de interesse social.

B - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício de 1976.

Belém (Pa), 25 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1689 - Dias: 30, 31.3 e 1.4.77)

# Martins Melo S.A. Indústria e Comércio

CGC. 04895587/0001-03

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31

de dezembro de 1976, bem como o Parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade.

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 15 de fevereiro de 1977.

a) A Diretoria

## BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

### A T I V O

#### IMOBILIZADO

Imobilizações Técnicas  
Correção Monetária

465.923,58  
1.514.273,41

(-) Depreciação Acumulada

1.980.196,99  
745.097,53

(+) Imobilizações Financeiras

1.235.099,46  
1.523.737,94 2.758.837,40

#### REALIZÁVEL

Estoque e Clientes  
Salário Família

12.129.643,32  
1.521,06 12.131.164,38

#### DISPONÍVEL

Caixa e Bancos  
PENDENTE

638.480,70

Diversos

72.873,84

COMPENSADO

4.098.524,34

Diversos

Cr\$ 19.699.880,66

### P A S S I V O

#### NÃO EXIGÍVEL

Capital

4.200.000,00

Reservas e Provisões

2.416.718,51 6.616.718,51

#### EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Creditores Diversos

6.009.154,90

Bancos C/Empréstimos

916.000,00

Adiantamentos s/Câmbio

1.120.770,00

Desconto Fonte-IR

1.975,99

8.047.900,89

#### PENDENTE

Diversos

936.736,92

#### COMPENSADO

Diversos

4.098.524,34

Cr\$ 19.699.880,66

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**

| DÉBITO   |                          | CRÉDITO               |                          |
|--|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Gastos Administrativos, Sociais, Financeiros e Tributários | 2.603.495,10             | Mercadorias           | 4.526.570,31             |
| Reservas e Provisões                                       | 1.266.088,02             | Provisão para Dívidas | 125.237,63               |
| Saldo à disposição da Assembléia                           | 919.934,53               | Outras Receitas       | 137.709,71               |
|  | <u>Cr\$ 4.789.517,65</u> |                       | <u>Cr\$ 4.789.517,65</u> |

Belém, 31 de dezembro de 1976.

David Lopes-Presidente  
CPF. 000172992

Fernanda Fonseca da Silva  
Téc. Cont. CRC.2.115PA-  
CPF. 001230722-04

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Martins Melo S.A. Indústria e Comércio, tendo examinado o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro

de 1976 e constatando estarem em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 23 de fevereiro de 1977

José Ivo Loureiro do Amaral

Francisco Ribeiro França

Francisco Correia da Silva

(Ext. Reg. nº 1665 - Dia: 30.3.77)

**Agro Pecuária Rio Cauaxi S/A.**

CGC. 08153515/0001-45  
PARAGOMINAS-PA

**"BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976"**

**SENHORES ACIONISTAS**

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à V. Sas., o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativo ao exercício de 1976, bem como o Parecer do Conselho Fis-

cal. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos necessários.

PARAGOMINAS, 18 de março de 1977  
(Ass.) A DIRETORIA

**A T I V O**

**DISPONIVEL**

Bancos conta movimento .....

121.610,86

**P A S S I V O**

**EXIGIVEL A CURTO PRAZO**

Fornecedores .....

1.717.876,87

## Ago Pecuária Rio Cauxi S/A.

### REALIZAVEL A CURTO PRAZO

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Adiantamento a fornecedores ..... | 233.522,35   |
| Gado .....                        | 379.862,00   |
| Almoxarifado .....                | 1.925.832,87 |

|  |           |
|--|-----------|
| Encargos Trabalhistas .....            | 70.110,88 |
| Honorários da Diretoria .....          | 18.560,00 |
| Obrigações sociais e tributárias ..... | 49.560,84 |

1.856.237,59

### IMOBILIZADO TÉCNICO

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Valor Histórico .....             | 18.975.360,26 |
| (+) Correção Monetária .....      | 404.824,67    |
| (=) Valor corrigido .....         | 19.380.184,93 |
| (-) Depreciações acumuladas ..... | 971.026,51    |

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Créditos de acionistas .....   | 4.033.661,54 |
| Financiamentos bancários ..... | 3.662.065,45 |

7.695.726,99

### RESULTADO PENDENTE

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Despesas Deferidas ..... | 143.568,47    |
| Sub - Total .....        | 21.213.574,97 |

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Capital Autorizado .....       | 38.000.000,00 |
| (-) Capital a Subscrever ..... | 18.077.860,00 |

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Capital Integralizado ..... | 18.922.040,00 |
|-----------------------------|---------------|

|   |              |
|---|--------------|
| Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 302.023,24 (-) Manutenção do Capital de Giro Próprio Cr\$ 266.809,52 = | 35.213,72    |
| (-) Deficit estrutural acumulado .....  | 7.295.643,33 |

11.661.610,39

Sub - Total .....

21.213.574,97

CONTAS DE COMPENSAÇÃO .....

14.778.890,84

TOTAL .....

Cr\$ 35.992.465,81

### "DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31/12/76"

#### DEBITO

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Custos dos Rebanhos .....      | 10.168,00    |
| Despesas Administrativas ..... | 2.421.800,42 |
| Despesas Financeiras .....     | 458.297,04   |
| Despesas Tributárias .....     | 1.620,00     |
| Depreciações do Ativo .....    | 431.109,83   |
| Despesas Eventuais .....       | 3.748,96     |

TOTAL .....

Cr\$ 3.326.744,25

#### CREDITO

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Receitas Financeiras .....            | 1.255,04     |
| Receitas Eventuais .....              | 44.213,20    |
| Manut. Capital de Giro Próprio .....  | 266.809,52   |
| Deficit Estrutural do Exercício ..... | 3.014.465,89 |

312.278,36

3.014.465,89

TOTAL .....

Cr\$ 3.326.744,25



PARAGOMINAS, 31 de dezembro de 1976

RENATO DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

YOJIRO TAKAOKA  
Diretor Superintendente

ROBERTO DE ALBUQUERQUE  
Diretor Financeiro

MARCO ANTONIO REYNOL  
Diretor Executivo

EDISON BENITO TOQUETTO  
Técnico em Contabilidade  
CRC. 45.483 - SP e CRC. 288 - PA

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os infra assinados membros do Conselho Fiscal da AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXIS/A., tendo examinado os livros de Contabilidade, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao

exercício de 1976, apresentados pela Diretoria, são de Parecer ter encontrado tudo na mais perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléa Geral.

PARAGOMINAS, 11 de março de 1977

REYNALDO PESTANA

JOSE LEME LEGUTH

NELSON PRISCO

**7º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por semelhança a firma assinalada de Roberto de Albuquerque.

São Paulo, 18 de março de 1977

Em testº L. F. P da verdade

LUIZ FELICIO PASCHOAL  
Escrivente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1667 - Dia 30/03/77)

**AGROPPA - Agro Pecuária Paraíso S. A.**

CGC 04933086/0001-70

**RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionista:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, re-

ferentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976. Para qualquer esclarecimentos, esta Diretoria ficará ao inteiro dispor de V. Sas.

Belém, 15 de fevereiro de 1977

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

**A T I V O**

**IMOBILIZADO**

Imobilizações Técnicas ..... 2.331.663,58  
Correção Monetária ..... 562.991,65  

---

2.894.655,23

**P A S S I V O**

**NÃO EXIGIVEL**  
Capital Social ..... 1.500.000,00  
Reservas e Provisões ..... 1.123.850,44  

---

2.623.850,44

**EXIGIVEL A CURTO PRAZO**  
Credores Diversos .....  

---

1.564.739,32

## AGROPPA - Agro Pecuária Paraiso S. A.

|                                     |                   |                   |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (-) Depreciação Acumulada .....     | 636.370,32        |                   |
| (+) Gado de Reprodução .....        | 2.258.284,91      |                   |
| (+) Imobilizações Financeiras ..... | 386.800,00        |                   |
|                                     | 4.406,00          |                   |
| <b>REALIZAVEL</b>                   |                   |                   |
| Estoque Diversos .....              | 1.386.598,04      |                   |
| Clientes .....                      | 1.198.400,00      |                   |
| Salário Família .....               | 632,52            |                   |
| <b>DISPONIVEL</b>                   |                   |                   |
| Caixa e Bancos .....                |                   |                   |
| <b>DIFERIDO</b>                     |                   |                   |
| Despesas Antecipadas .....          | 153.627,27        |                   |
| <b>COMPENSADO</b>                   |                   |                   |
| Diversos .....                      | 39.545,56         |                   |
|                                     | 40.531,19         |                   |
|                                     | Cr\$ 5.448.925,49 |                   |
|                                     |                   | Cr\$ 5.448.925,49 |

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

| D E B I T O  | C R E D I T O     |
|--|-------------------|
| Custo Agrícola e Pecuário .....                                    | 1.721.988,15      |
| Desp. Administrativas, Financeiras,<br>Tributárias e Sociais ..... | 880.299,05        |
| Manutenção do Imobilizado .....                                    | 59.082,93         |
| Prejuízos Diversos .....   | 9.806,37          |
| Reservas e Provisões .....   | 296.576,63        |
| Saldo a disposição da Assembléa .....                              | 742.557,87        |
|  | Cr\$ 3.710.311,00 |
| Produção .....   | 3.348.020,00      |
| Variações Patrimoniais .....                                       | 237.000,00        |
| Provisão para Dívidas .....  | 21.951,00         |
| Receitas Eventuais .....   | 103.340,00        |
|  | Cr\$ 3.710.311,00 |

Belém, 31 de dezembro de 1976

aa) David Lopes - Diretor Superintendente - CPF. 000172992 ----- Amadeu Fernandes Cavaco - Diretor Executivo - CPF. 000173022  
 Augusto Gonçalves Correia - Diretor Executivo - CPF. 004000502 ----- Fernanda Fonseca da Silva Téc. Contab. CRC. 2.115 PA - CPF 001230722-04

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "AGROPPA - Agro Pecuária Paraiso S. A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e demais contas referentes

ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, e constatando estarem em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléa Geral Ordinária.

Belém, 23 de fevereiro de 1977

José Ivo Loureiro do Amaral

Amélio Marques Paixão

Francisco Correia da Silva

(Ext. Reg. nº 1664 - Dia 30/03/77)

## Minduco S/A Mercantil e Indl. do Coco

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Minduco S/A. Mercantil e Industrial do Coco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 8 de abril do corrente ano, em sua sede Social sita à Av. Bernardo Sayão, nº 4906, nesta Capital, às 18 horas, para deliberar sobre o seguinte:

A) Tomada de Contas da Diretoria, exercício 76

B) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1681 - Dias: 30, 31.3. e 1.4.77)

## F. de Castro, Modas S/A.

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas:

Temos satisfação em lhes apresentar o resumo do nosso exercício comercial em 1976, colocando-nos ao dispor de V. Sas. para as informações que desejarem.

A DIRETORIA

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

#### A T I V O

##### IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios  
e Correção Monetária .....

99.247,60

Imobilizações Financeiras e Outras

22.872,15

122.119,75

##### DISPONÍVEIS

Caixa e Bancos .....

132.151,62

##### REALIZÁVEIS A

CURTO E LONGO

##### PRAZO

Mercadorias e outras.

686.092,39

##### RESULTADO

##### PENDENTE

Seguros Antecipados

1.060,29

##### COMPENSAÇÃO

Diversas .....

547.606,56

Cr\$ 1.489.030,61

#### P A S S I V O

##### NÃO EXIGÍVEL

Capital .....

433.000,00

Fundo de Reserva

legal e Outras .....

54.177,52

487.177,52

#### EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO

Fornecedores, Contas a Pagar e outros

314.153,52

#### RESULTADO

#### PENDENTE

Saldo à Disp. da

Ass. de Acionistas .

140.093,01

#### COMPENSAÇÃO

Diversas .....

547.606,56

Cr\$ 1.489.030,61

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

#### D E B I T O

##### CONTAS DE

##### RESULTADO NEGATIVO

Despesas de Administração e outras .

410.142,15

Despesas não dedutíveis .....

39.985,00

450.127,15

##### DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO

Fundo de Reserva

legal e Outras .....

32.239,00

Saldo à Disp. da

Ass. de Acionistas .....

139.482,24

171.721,24

Cr\$ 621.848,39

#### C R E D I T O

Lucros/Vendas ....

610.068,12

Receitas Financeiras e outras .....

11.780,27

Cr\$ 621.848,39

FRANCISCO DE CASTRO HENRIQUES

Diretor Presidente

NILSON GIRÃO CARDOSO

Diretor

ANTONIO DE SOUZA REBELO

Diretor

VALTER DE MAGALHAES FARIAS

Tec. Cont. CRCPA 3442

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de F. DE CASTRO, MODAS S/A., tendo presentes o relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas tudo relativo ao exercício de mil novecentos e setenta e seis (1976) opina pela aprovação dos mesmos.

Belém, 25 de março de 1977

DANIEL COELHO DE SOUZA

FERNANDO ACATAUASSU NUNES

ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT

(Ext. Reg. nº 1683 - Dia 30/03/77)

# Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

CGC/MF 05.141.981/0001-50

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 1977.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e sete, às dez horas, na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará reuniram-se os acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria, em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo à convocação conforme cartas-convite expedidas a todos os acionistas, quer ordinários, como preferenciais, tudo em obediência ao que determina a legislação específica em vigor de acordo com a lista de presença e boletim de subscrição.

Assumiu a Presidência da Assembléia o acionista Sr. *Wolfgang Franz José Sauer*, que pediu a mim, Francisco Florence, para servir como secretário. Por determinação do Senhor Presidente, procedi à leitura da Ordem do Dia, pela qual os acionistas deverão discutir e deliberar sobre os seguintes itens:

- Aumento do capital social no importe de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros) em ações preferenciais e Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) em ações ordinárias;
- Alteração dos estatutos em decorrência do aumento;
- Outros assuntos de interesse social.

Atendendo à determinação do Senhor Presidente, li a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

## "PROPOSTA DA DIRETORIA"

Senhores Acionistas:

A fim de dar execução ao projeto aprovado pela SUDAM, o capital da sociedade deverá ser aumentado em Cr\$ 17.000.000,00, dividido em 13.000.000 (treze milhões) de ações preferenciais classe "B", sendo que a totalidade desta importância se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, conforme disposições do Decreto-Lei 1376 de 12.12.74, subscrição essa autorizada por carta da Superintendência da SUDAM, conforme ofício 000204, de 03 de fevereiro de 1977 e em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias. Em consequência do aumento do capital, o artigo 6º dos Estatutos deverá sofrer a correspondente alteração. Pede-se que a Assembléia aprove esta proposta.

Santana do Araguaia, 23 de fevereiro de 1977.

- Wolfgang Franz José Sauer*
- Franz Alois Walter Habrich*
- Olavo Egidio Monteiro de Carvalho*

## PARECER DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal, tendo apreciado a proposta da Diretoria, de 23 de fevereiro de 1977, para aumento do capital no valor de Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros), dividido em 13.000.000 (treze milhões) de ações preferenciais classe "B" e 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, é de parecer que dita proposta merece ser aprovada, por atender aos interesses da sociedade.

Santana do Araguaia, 24 de fevereiro de 1977.

- Wilhelm Loehken*
- Jacy de Souza Mendonça*
- Thomas Christiano Gunther*

A Assembléia, apreciando o item a), decidiu aprovar a proposta da Diretoria, passando-se imediatamente à subscrição do aumento do capital, renunciando os acionistas ao direito de preferência na subscrição nas ações preferenciais, a fim de que a mesma se realize integralmente pelo FINAM na forma constante do Boletim anexo e também renunciando os acionistas com direito à subscrição das ações ordinárias para que fossem elas integralmente subscritas pela Volkswagen do Brasil S.A., também na forma de Boletim anexo.

A seguir a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à coleta da assinatura do respectivo representante legal do Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo ela se reiniciar após a assinatura desse documento, ficando em princípio estabelecido o dia 02 de março p.v. para continuação dos trabalhos.

Santana do Araguaia, 25 de fevereiro de 1977.

**WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER**  
Presidente da Mesa  
**FRANCISCO FLORENCE**  
Secretário da Mesa

Os acionistas:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.**  
*pp. Francisco Florence*
- FINANCIADORA VOLKSWAGEN S.A.**  
*Wolfgang Franz José Sauer*  
*Franz Alois Walter Habrich*
- TRANS-TRADING BRASIL EXPORTADORA S.A.**  
*Wolfgang Franz José Sauer*  
*Franz Alois Walter Habrich*
- DISTRIVOLKS S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
*Wolfgang Franz José Sauer*  
*Franz Alois Walter Habrich*
- MONTEIRO ARANHA S/A**  
*Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho*  
*Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício*
- TRANSALME SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO LTDA.**  
*Francisco Florence*
- JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO**  
*pp. Monteiro Aranha S/A.*  
*Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho*  
*Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício*
- FRANCISCO FLORENCE**

**9. WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER**

A presente confere com o original.

*WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER*

Presidente da Mesa

*FRANCISCO FLORENCE*

Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 22/3/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 529/77, a 1ª Via da presente Ata de Cia. Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria.

Belém, 22 de 03 de 1.977.

*Alfredo Ferreira Coêlho*

Secretário-Geral da JUCEPA

*Adalberto Acatauassú Nunes*

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

Ata da Assembléia em continuação à Assembléia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 1.977.

Aos dois dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e sete, às 16 horas, na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria, em continuação à Assembléia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 1.977.

O Senhor Presidente comunicou à Assembléia que a subscrição do aumento do capital havia sido completada. Em consequência, a Assembléia aprovou a nova redação do artigo 6º dos Estatutos, a seguir transcrito:

Artigo 6º

O capital da sociedade é de Cr\$ ..... 114.293.241,00 (Cento e quatorze milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros), dividido em 40.556.274 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, 49.736.967 (quarenta e nove milhões, setecentas e trinta e seis mil, novecentas e sessenta e sete) ações preferenciais classe "A" e 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações preferenciais classe "B", todas nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

§ 1º

A sociedade poderá emitir títulos múltiplos.

§ 2º

As ações preferenciais classe "A", subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais, na forma do que estabelece o Decreto-Lei nº 756/69, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da subscrição.

§ 3º

As ações preferenciais classe "B", subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei 1376/74, são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, obedecida a sistemática prevista no artigo 19 do mencionado diploma legal.

§ 4º

As ações preferenciais de qualquer classe não terão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo prazo necessário, à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer restrições, foi transcrita no livro competente, extraído-se 5 (cinco) vias da mesma para um só efeito. Santana do Araguaia, 02 de março de 1.977.

*WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER*

Presidente da Mesa

*FRANCISCO FLORENCE*

Secretário da Mesa

Os acionistas:

1. VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.  
*pp. Francisco Florence*
2. FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A  
*Wolfgang Franz José Sauer*  
*Franz Alois Walter Habrich*
3. TRANS-TRADING BRASIL EXPORTADORA S.A.  
*Wolfgang Franz José Sauer*  
*Franz Alois Walter Habrich*
4. DISTRIVOLKS S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
*Wolfgang Franz José Sauer*  
*Franz Alois Walter Habrich*
5. MONTEIRO ARANHA S/A.  
*Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho*  
*Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício*
6. TRANSALME SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO LTDA.  
*Francisco Florence*
7. JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO  
*pp. Monteiro Aranha S/A.*  
*Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho*  
*Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício*
8. FRANCISCO FLORENCE.
9. WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER

A presente confere com o original.

*WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER*

Presidente da Mesa

*FRANCISCO FLORENCE*

Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 22/3/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 529/77 a 1ª Via da presente Ata de Cia. Vale do Rio Cristalino Agr. -Pecuária Comércio e Indústria.

Belém, 22 de 03 de 1.977.

*Alfredo Ferreira Coêlho*

Secretário-Geral da JUCEPA

*Adalberto Acatauassú Nunes*

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

CGC/MF 05.141.981/0001-50

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS - B

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 13.000.000 (Treze Milhões) de ações preferenciais, classe B, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974 cuja emissão foi deliberada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 1.977.

| Subscritor   | Endereço                                   | Exercício | Nº de Ações | Total Subscrito<br>Cr\$ |
|--|--|-----------|-------------|-------------------------|
| Fundo de Investimentos<br>da Amazônia - FINAM<br>C.G.C. 04.902.979 | Av. Presidente Vargas<br>nº 800 Belém-Pará | 1.976     | 13.000.000  | 13.000.000,00           |

Belém, 01 de março de 1977.

Subscritor

*Jorge Kalume*  
Diretor Financeiro  
*Antonio José Costa Britto*  
Coordenador

Companhia Vale do Rio Cristalino  
Agro-Pecuária Comércio e Indústria  
*Wolfgang Franz José Sauer*  
Diretor - CPF 004675298  
*Franz Alois Walter Habrich*  
Diretor - CPF 632659158/91  
*Wilson Gilberto Stangarlin*  
Téc. Cont. SP-50090/PA.-112  
CPF 02.492.1308-78

CARTÓRIO CHERMONT  
1º OFÍCIO

(1) Reconheço a firma retro assinalada uma  
Belém, 01 de março de 1977.  
Em testemunho Z.A.V. da verdade.

*Zeno A. Veloso*  
Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra  
existente em meu arquivo a assinatura retro  
assinalada com esta seta.  
Em sinal W.R. da verdade.  
Belém, 01 de março de 1977.

*Wolter Robilotta*  
Tabelião Substituto

## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

CGC/MF 05.141.981/0001-50

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.000.000 (Quatro Milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), subscritas pela VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., cuja emissão foi deliberada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 1.977.

| Subscritor  | Endereço   | Nº de Ações | Total Subscrito<br>Cr\$ |
|---|--|-------------|-------------------------|
| Volkswagen do Brasil S/A.<br>(CGC 59.106.013/0001-92) | Via Anchieta, Km 23,5 -<br>São Bernardo do Campo -<br>SP | 4.000.000   | 4.000.000,00            |

Santana do Araguaia, 25 de fevereiro de 1.977.

## Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

### Subscritor

Volkswagen do Brasil S/A.

Wolfgang Franz José Sauer  
CPF 004675298

Franz Alois Walter Habrich  
C.P.F. 632.659.158/91

Companhia Vale do Rio Cristalino  
Agro-Pecuária Comércio e Indústria

Wolfgang Franz José Sauer  
CPF 004675298

Franz Alois Walter Habrich  
CPF 632659158/91

Wilson Gilberto Stangarlin  
Tec. Cont. SP-50090/PA.-112  
CPF 024921208-78

Junta Comercial do Pará  
— JUCEPA —

Belém, 22 de março de 1977.

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 22/03/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 529/77, a 1ª Via da presente Ata de Cia. Vale do Rio Cristalino - Agro-Pecuária Com. e Indústria.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da JUCEPA  
Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado  
do Pará  
(Ext. Reg. Nº 1676 - Dia: 30/03/77)

## CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S/A.

CGC (MF) 04799961/0001-69

### E R R A T A

Tendo em vista a publicação do nosso Balanço Geral de 31.12.76, no dia 12.03.1977, Diário Oficial nº 23.477, retificamos as contas a seguir discriminadas:

#### REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Onde se lê:

Contas Correntes ..... Cr\$6.218.343,53

Leia-se:

Contas Correntes ..... 6.218.343,58

#### EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Onde se lê:

Contas a Pagar ..... 41.612,15

Leia-se:

Conta a Pagar ..... 41.812,15

Belém-Pa., 25 de março de 1977.

INALDO PEREIRA GUERRA  
Diretor Presidente  
CPF 000358904-87

GEORGE SANTIAGO  
Técnico em Contabilidade  
CRC-Pa. 2603  
CPF 007681892-68

## Perfumarias Phebo S. A.

C.G.C. nº 04.911.095/0001-56

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
GEMEC/RCA - 200-76/214

ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 15.02.77

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), na sede social da empresa à Travessa Quintino Bocalúva, 687, nesta Cidade, reuniram-se os Srs. Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada por editais regularmente publicados no "DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará", nos dias 05, 08 e 09 de fevereiro de 1977, e no jornal "O Liberal", de Belém do Pará, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 1977. Verificada a existência de número legal de acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presenças", assumiu a Presidência da Assembléia na forma estatutária o Sr. Mário Gouveia Santiago, convidando a mim Fausto Soares Filho, para secretariá-lo. Composta a mesa, informou o Sr. Presidente, que a Assembléia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a qual consta do edital de convocação feito pela empresa nos seguintes termos: **PERFUMARIAS PHEBO S. A. — CGC 04.911.095/0001-56 - Sociedade de Capital Aberto - GEMEC/RCA - 200-76, 214 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1977, às 16:00 horas, em sua sede social à Trav. Quintino Bocalúva, 687, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de delibe-**

rarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social pela incorporação de valores subscritos e integralizados até 31 de dezembro de 1976, conforme proposta da Diretoria aprovada pela AGE realizada em 10 de dezembro de 1976; b) Alteração dos Estatutos Sociais; e c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 02 de fevereiro de 1977 - Fausto Soares Filho - Diretor - Ffinda a leitura, tomou a palavra o Sr. Presidente, dizendo que, para o bom andamento dos trabalhos os assuntos deveriam ser tratados na ordem da convocação, o que foi aprovado por todos os presentes. 1 - Aumento do Capital Social - Foi pelo Sr. Presidente da Assembléa, passada a palavra ao Sr. Roberto Pedro Ferra, para que este fizesse a exposição sobre o tópico acima abordado, o que fez em seguida: Srs. Acionistas, atendendo ao que foi aprovado em Assembléa Geral Extraordinária de 10 de dezembro de 1976, mandou a diretoria publicar nos principais jornais de São Paulo e Belém, o aviso de chamada para subscrição, nos termos do Art. 111 do Decreto Lei nº 2627 de 26.09.40: Não tendo sido exercido na totalidade o direito de preferência, e tendo-se esgotado o prazo de 30 (trinta) dias previsto, procurou a Diretoria colocar as sobras não subscritas, o que não foi possível. Verificando-se que do total do aumento de capital proposto somente foram subscritas e integralizadas em dinheiro à vista, Cr\$ 51.296,00 (Cincoenta e um mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros) proponho que em vista do que foi discutido naquela reunião, seja ratificado o aumento ali proposto pelo valor da subscrição que se verificou até 31 de dezembro de 1976, incorporando-o ao Capital Social da empresa, o que eleva o Capital Social da Sociedade de Cr\$ 68.460.267,00 (Sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil e duzentos e sessenta e sete cruzeiros), para Cr\$ 68.511.563,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e onze mil e quinhentos e sessenta e três cruzeiros). Posta em votação foi a proposta aprovada por unanimidade de votos dos Senhores acionistas presentes tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. b) - Alteração dos Estatutos Sociais - Com a palavra o Dr. Luiz Loreti Netto, propôs que fosse alterada a letra "d" do art. 39, fixando, a título de remuneração às ações, um dividendo mínimo de 8% (oito por cento), calculado sobre o valor nominal das ações, podendo ser aumentado pela Assembléa Geral até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Em vista da proposta acima e do aumento do Capital Social, ratificado e aprovado no item "a" propõe que os artigos 5º e 39º passem a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 68.511.563,00 (Sessenta e oito milhões, quinhentos e onze mil e quinhentos e sessenta e três cruzeiros), representado por 68.511.563 (Sessenta e oito milhões, quinhentas e onze mil e quinhentas e sessenta e três) ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada assim distribuídas: 30.846.724 (Trinta milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, setecentas e vinte e quatro) ações Ordinárias Nominativas ou ao Portador: 1.380.791 (hum milhão, trezentas e oitenta mil

e setecentas e noventa e uma) ações Ordinárias Nominativas de Incentivos Fiscais; 56.489 (cinquenta e seis mil e quatrocentas e oitenta e nove) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "A"; 4.324.302 (Quatro milhões, trezentas e vinte e quatro mil e trezentas e duas) ações Preferenciais Nominativas de Incentivos Fiscais, Classe "B", 31.903.257 (Trinta e um milhões, novecentas e três mil e duzentas e cinquenta e sete) ações Preferenciais Nominativas e/ ou ao Portador, Classe "C". Artigo 39º - Do Lucro Líquido apurado, far-se-á a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal; b) até 5% (cinco por cento) como gratificação para os membros do Conselho Diretor, cabendo a eles, por acordo, e depois de ouvido o Conselho de Administração, dividir entre si, a percentagem, na conformidade das respectivas funções; c) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Participação dos Empregados nos lucros da Sociedade; d) 8% (oito por cento) calculado sobre o valor nominal das ações, podendo ser aumentado pela Assembléa Geral até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício; e) o saldo ficará à disposição da Assembléa Geral. § 1º - Parte da gratificação de que trata a letra "b", poderá ser paga em parcelas mensais, durante o próprio exercício, dentro das seguintes condições: I - Não excederá de 1/3 da gratificação estimada; II - Para efeito de cálculo tomar-se-á por base a média recebida por diretor nos últimos três exercícios: § 2º - 50% (cinquenta por cento) da participação de que trata a letra "c", deste artigo, serão atribuídos e pagos em espécie, a todos os empregados, levando em conta os fatores "tempo de casa" e "nível de remuneração percebida" ao término do exercício social correspondente, e os restantes 50% serão distribuídos aos empregados de acordo com o "grau de desempenho" e "níveis de responsabilidade" de cada colaborador; avaliados por um Comitê, composto pelos Diretores e Gerentes de todas as áreas da empresa. I - Cada colaborador só poderá receber até 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país. § 3º - Os fundos de que trata a letra "c" deste artigo poderão deixar de ser constituídos desde que assim fique determinado em Assembléa dos Acionistas. Postas em discussão e votação as alterações acima sugeridas, foram elas aprovadas por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes, absterendo-se de votar os legalmente impedidos. c) Outros assuntos de interesse social. - Com a palavra o Senhor Roberto Pedro Ferra, informou aos presentes, que à vista dos resultados positivos obtidos com os escritórios de Vendas e Cobranças do Rio de Janeiro, Porto Alegre e Recife, propunha que fosse autorizado pelos Srs. Acionistas a abertura de um escritório, que também teria as mesmas finalidades dos referidos, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Olegário Maciel, nº 648 - Conjunto 5 - Centro. Propôs ainda o referido Senhor que também fosse destacado para este escritório um capital de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e que seja destacado para a filial de São Paulo um capital de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil



cruzeiros). Postas em discussão e votação foram as propostas acima aprovadas por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes. Terminado, a palavra foi posta à disposição dos Senhores Acionistas e, nada mais havendo a tratar foi aberto um intervalo para a lavratura da presente Ata, quando então determinei que fosse ela transcrita, sob a minha responsabilidade, no livro próprio, e lida a seguir sendo unanimemente aprovada, encerrando-se assim a Assembléa de cujos trabalhos mandei lavrar fielmente a presente ata. Belém, Pa, 15 de fevereiro de 1977. a.a. Mário Gouveia Santiago, Presidente da Assembléa; Mário Gouveia Santiago, Roberto Pedro Ferla, Algor Mauro Cardozo Vidal; Luiz Loreti Netto, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho, Fausto Soares Filho, Antonio Ramiro Santiago Vidal, David dos Santos Loureiro, Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Marcos Pamplona de Mattos, Iolanda Mattos da Silva Castro, Maria Helena Mattos Cabral, Armando Teixeira Gouveia Costa, Paulo de Lima Fialho, Graciete Fernanda Costa Barbosa, Maria de Jesus do Carmo Mourão; Fernando Alcides dos Santos, Hamilton Cláudio Corrêa Costa, Acacio Bernardino. Cardoso Correa, Valdemar Valdon Bezerra, Alice Gouveia Santiago Martins pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Eugenio Gomes Quaresma pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Lidia Gouveia Santiago pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Osvaldo da Silva Pereira, Maria Odete Dias Santiago Pereira, pp. Osvaldo da Silva Pereira, Maria Evangelina Santiago C. Cunha pp. Roberto Pedro Ferla, Osvaldo Luiz Santiago Pereira, pp. Osvaldo da Silva Pereira, Ana Maria Santiago Pereira, pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antonio Leal Gomes Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Luiz Otávio Santiago Pereira. pp. Osvaldo da Silva Pereira, Centro Paroquial de Assistência e Formação de Macinhata do Vouga pp. Maria da Conceição Guimarães Santiago, Mário Santiago Vidal, Maria Laurentina Santiago Vidal, pp. Roberto Pedro Ferla, Sônia Maria Santiago Ferla, Maria Cristina Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Silvia Maria Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Liège de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Paulo Maurício de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Jenny Maria de Lemos Soares, pp. Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Chada pp. Fausto Soares Filho, Maria Albertina Dias Santiago Vidal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria da Graça Santiago Vidal, pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Antonio Ramiro Santiago Vidal Junior pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal; Maria Tereza Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Graciete Barbosa Gouveia Costa pp. Armando Teixeira Gouveia Costa. Bazar Treze Ltda pp. Victor C. Portela S/A. Rep. Com. Pat-Publicidade e Assistência Técnica Ltda pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com. Comercial e Agrícola Kurt Equipamentos S/A pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., Drogaria do Farto S/A pp. Victor C. Portela Rep. e Com., Industrias de Luvras Real Ltda p.p. Victor

C. Portela S.A., Rep. e Com., Joalheria Casa Haman S.A., pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e Com., Cortume Range Ltda pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e Com., Empax Embalagens S.A., pp. Victor C. Portela S.A., Rep. e Com., Nicoline Indústria Gráfica pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., Farmacia e Drogaria Onofre Ltda pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., Loureiro Costa S/A pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., Com. e Ind. Bualnaim S/A. pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., Comércio e Transportes de Alcool pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., S/A Paulista de Inds. Quimica SAPIQ pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., Fornecedora Fernandes, Ltda pp. Victor Constante Portela S/A Com. e Rep. Brazcontinental Ind. e Com. Imp. e Exp. de Filmes Ltda pp. Victor Constante Portela S/A. Rep. e Com., Jamil Zahr G. Filhos pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com., Giroflex S/A Cadeiras e Poltronas pp. Victor C. Portela S/A. Rep. e Com.

Confere com a ata original lançada em livro próprio.

Belém, 15 de fevereiro de 1977

**FAUSTO SOARES FILHO**

Diretor

**ERNANE MACHADO DAS NEVES**

Contador - CRC-PA (IS) nº 11

**CARTORIO DINIZ-2º OFICIO**

Reconheço as firmas supra de Fausto Soares Filho, Ernane Machado das Neves

Belém, 17 de março de 1977

Em testemunho N. E. C. M. da verdade

**NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS**

Escrevente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO PARA**

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 24/03/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 556/77 a 1ª Via da presente Ata de PERFUMARIAS PHEBO S/A.

Belém, 24 de março de 1977

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral da JUCEPA

**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1666 - Dia 30/03/77)

**Cia. Agropecuária do Ipê**  
**S/A.**

CGC - 04881553/0001-51

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária do Ipê S/A., para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30.04.77, às 10,30 horas na sua sede Social à BR. 10 - Km 80 Pa. São Domingos do Capim, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1976;

b) Eleição ou reeleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixar-lhes os honorários;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

São Domingos do Capim, 28 de março de 1977.

ORIVALDO DA SILVEIRA - Presidente

(T. nº 00616 - Reg. nº 1688 - Dias: 30, 31/3 e 1/4/77)

## Fazenda Paraguassú S/A - Pecuária, Agricultura e Comércio

C.G.C. nº 04.932.638/0001-11

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prezados Senhores: De conformidade com as disposições legais, apresentamos o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1976, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, pelos quais poderão V. Sas. constatar a situação da sociedade. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que necessitarem. A Diretoria. **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976.** ATIVO: - DISPONÍVEL: CAIXA E BANCOS - Cr\$ 1.928.540,90. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO: ADIANTAMENTOS - Cr\$ 137.953,16, CONTAS CORRENTES - Cr\$ 120.475,27, ESTOQUES REEMBOLSÁVEIS - Cr\$ 1.161,91, ESTOQUE DE CONSUMO - Cr\$ 181.289,13, CONTAS A RECEBER - Cr\$ 6.764,00, GADO DE ENGORDA E PISOTEIO - Cr\$ 201.712,46, REBANHOS - Cr\$ 1.241.858,35, TOTAL - Cr\$ 1.891.214,28. ATIVO CIRCULANTE - Cr\$ 3.819.755,18. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: CAPITAL A REALIZAR - Cr\$ 402.835,00, DEPÓSITOS P/INVESTIMENTOS - Cr\$ 16.600,00 TOTAL - Cr\$ 419.435,00. IMOBILIZADO: - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS: TERRAS - Cr\$ 476.778,00, PASTAGENS - Cr\$ 3.211.886,46 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA - Cr\$ 572.112,80, INSTALAÇÕES PECUÁRIAS - Cr\$ 764.546,97, CONSTRUÇÕES CIVIS - Cr\$ 335.407,60, VEÍCULOS - Cr\$ 191.289,00, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Cr\$ 483.520,38, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - Cr\$ 113.871,60, GADO DE CRIA - Cr\$ 2.243.728,91, ANIMAIS DE TRABALHO - Cr\$ 14.550,00, (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - Cr\$ 372.510,89, (+) CORREÇÃO MONETÁRIA - Cr\$ 315.370,56, TOTAL - Cr\$ 8.350.551,39. IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS: MARCAS E PATENTES - Cr\$ 8.150,00, TÍTULOS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA - Cr\$ 5.000,00, CONCESSÕES E DIREITOS - Cr\$ 32.000,00, TOTAL - Cr\$ 45.150,00. ATIVO REAL - Cr\$ 12.634.891,57. RESULTADO PENDENTE: ESTUDOS E PROJETOS - Cr\$ 512.091,07, DESPESAS ANTECIPADAS - Cr\$ 102.330,27, LUCROS E PERDAS EXERC. ANTERIORES - Cr\$ 3.981.882,03, LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO - Cr\$ 1.591.362,82, TOTAL - Cr\$ 6.187.666,19. SUB-TOTAL - Cr\$ 18.822.557,76. COMPENSAÇÃO: AÇÕES CAUCIONADAS - Cr\$ 150,00, CONTRATO DE CESSÃO DE USO - Cr\$ 6.600,00, BANCOS C/FINANCIAMENTO - Cr\$ 1.990.000,00, FINANCIADORAS - Cr\$ 10.292,00, TOTAL - Cr\$ 2.007.042,00. TOTAL DO ATIVO - Cr\$ 20.829.599,76. PASSIVO: - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO: CONTA A PAGAR - Cr\$ 902.399,17, FORNECEDORES - Cr\$ 247.938,28, BANCOS C/FINANCIAMENTO - Cr\$ 1.500.000,00, TÍTULOS A PAGAR - Cr\$ 84.000,00, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES A PAGAR - Cr\$ 29.776,98, CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - Cr\$ 12.492,01, TOTAL - Cr\$ 2.776.606,44. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: CONTAS CORRENTES - Cr\$ 734.020,32, BANCOS C/FINANCIAMENTO - Cr\$ 490.000,00, TOTAL - Cr\$ 1.224.020,32. NÃO EXIGÍVEL: - CAPITAL AUTORIZADO: CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr\$ 14.205.892,00, CAPITAL A INTEGRALIZAR - Cr\$ 402.715,00, CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$ 120,00, RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA - Cr\$ 213.204,00, TOTAL - Cr\$ 14.821.931,00, SUB-TOTAL - Cr\$ 18.822.557,76. COMPENSAÇÃO: CAUÇÃO DA DIRETORIA - Cr\$ 150,00, CREDORES P/CONTRADORAS - Cr\$ 10.292,00, TOTAL - Cr\$ 2.007.042,00. TOTAL DO PASSIVO - Cr\$ 20.829.599,76. DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976. DESPESAS: CUSTO DOS REBANHOS. BOVINOS - Cr\$ 1.711.874,70, CUSTO DOS REBANHOS SUÍNOS - Cr\$ 1.416,00, CUSTO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS - Cr\$ 57.551,16, DESPESAS ADMINISTRATIVAS - Cr\$ 638.013,37, DESPESAS C/PESSOAL - Cr\$ 441.665,17, DESPESAS C/VEÍCULOS - Cr\$ 258.097,86, DESPESAS FINANCEIRAS - Cr\$ 452.370,45, DESPESAS TRIBUTARIAS - Cr\$ 131.460,59, DESPESAS C/SEGUROS - Cr\$ 4.591,15, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO - Cr\$ 652.153,58, DESPESAS DE DEPRECIÇÃO - Cr\$ 120.140,34, TOTAL - Cr\$ 4.469.334,37. RECEITAS: RECEITAS DO REBANHO BOVINO - Cr\$ 2.843.551,31, RECEITAS DOS PROD. AGRÍCOLAS - Cr\$ 18.394,90, RECEITAS FINANCEIRAS - Cr\$ 174,75, RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - Cr\$ 15.850,59, DÉFICIT DE IMPLANTAÇÃO DO EXERCÍCIO - Cr\$ 1.591.362,82, TOTAL - Cr\$ 4.469.334,37. São Domingos do Capim - PA - 28 de fevereiro de 1977. Dr. João Rossi Cuppoloni - Diretor - CPF 004.563.908; Dra. Maria Regina Jimenez Eichenberger - Diretora - CPF 219.755.588; Dr. Ruy Fernandes Batista Themudo - Diretor - CPF 760.330.828; Edécio Lora - Contador - TC/CRC 64.839-PA - CPF 401.901.888. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fazenda Paraguassú S.A. - Pecuária, Agricultura e Comércio, tendo examinado os livros e documentos das operações financeiras realizadas durante o exercício de 1976 e tendo encontrado tudo em ordem, são do parecer que sejam aprovados o Balanço e Contas relativas a este período. João Aparecido de Souza - Neusa Aparecida Amador - José Francisco de Lima Filho. São Domingos do Capim - PA - 28 de fevereiro de 1977. Maria Regina Jimenez Eichenberger - Diretora

(Ext. Reg. nº 1.679 — Dia: 30/3/77)

\* **Agro-Pecuária  
Rio Arataú S.A.**

C.G.C. - 05.078.415/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa empresa que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Trav. 9 de Janeiro nº 821, nesta cidade os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1976.

Belém, 19 de março 1977.

ANTÔNIO QUEIROZ GALVÃO  
Diretor-Presidente

\*  
Reproduzida por ter saído com incorreção nos D.O. n.ºs. 23.483, 23.484 e 23.485, dos dias 22, 23 e 24 de março de 1977.

(T. n.º 00571 - Reg. n.º 1682 - Dias: 29, 30 e 31/03/77).

**Fazenda Paraguassú S/A.  
Pecuária, Agricultura e  
Comércio**

CGC/MF n.º 04.932.738/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1977, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, situada à Fazenda Paraguassú, em São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de discutirem e apreciarem a seguinte "Ordem do Dia":

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus respectivos honorários;

c) Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Fazenda Paraguassú, São Domingos do Capim, PA, 21 de março de 1977.

João Rossi Cuppoloni  
Diretor

(Ext. Reg. n.º 1598 Dias: 26, 29, 30/03/77)

**Indústria e Comércio  
Bagé S.A.**

C.G.C.-MF. N.º 04.813.091/0001

A V I S O

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que, na sede social, à Rua Dr. Assis,

782, nesta Capital, acham-se à disposição dos mesmos, os documentos de que trata o art. 133, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976.

Belém, 24 de março de 1977.

a) Cândida Henriques Alves  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. N.º 1626 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

**CURBEL**

**Comércio e Indústria S.A.**

C.G.C. n.º 05.083.092/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
AVISO E CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua Santo Antonio, n.º 316 - 8.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6404, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1976.

Outrossim, ficam convidados os Senhores Acionistas da CURBEL - Comércio e Indústria S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de Abril do corrente ano, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1976 e destinação dos resultados.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como fixação de seus honorários.

c) Assuntos de interesse geral.

Belém, PA, 21 de março de 1977.

HENRIQUE FLANZER

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n.º 1601 Dias: 26, 29, 30/03/77)

**Curbel Artefatos de  
Couro S/A.**

C.G.C. n.º 05.246.657/0002  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
AVISO E CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua Santo Antonio, n.º 316 - 8.º andar (parte), nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1976.

Outrossim, ficam convidados os Senhores Acionistas da CURBEL, Artefatos de Couro S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril do corrente ano, às 17:00 horas, na sede da Sociedade, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1976 e destinação dos resultados.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como fixação de seus honorários.

c) Assuntos de interesse geral.

Belém, PA, 21 de março de 1977.

HENRIQUE FLANZER

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1599 Dias: 26, 29, 30/03/77)

## Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A.

C.G.C. - 04.898.458/0001-60

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
COMUNICAÇÃO CONVOCAÇÃO

Comunicamos, aos senhores acionistas, que o edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, que deveria se realizar no dia 28 do corrente e publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 17, 18 e 19 deste mês, fica sem efeito por motivo de ausencia de acionistas que detem o controle majoritário desta Empresa. Em consequencia e na forma das disposições Estatutárias, ficam convocados os senhores acionistas de SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 06 de Abril de 1977, quando serão discutidos os assuntos da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1976.

b) Eleição de Membros da Diretoria.,

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.,

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.,

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, avisamos aos senhores acionistas, que se encontram a disposição dos mesmos, durante o expediente normal de trabalho, em nossa sede social à Av. Senador Lemos, 309/321, os documentos de que trata o Art. 133 do Decreto-Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76.

Belém, 25 de março de 1977.

RAPHAEL MOISES ABENSUR

CPF - 004419022

Diretor-Presidente.

(Ext. Reg. nº 1604 Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Azulejos do Pará S.A. (AZPA)

CGC. - 04.937.843/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS

1ª CONVOCAÇÃO

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada à Avenida Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua (PA.), o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Ficam, outrossim, desde logo convocados os senhores acionistas, para as Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que serão realizadas, pela ordem desta convocação, no dia 30 de abril de 1977 pelas 10,00 horas, na sede social acima indicada, competindo: a) à Assembléia Extraordinária, deliberar sobre a reforma do Capítulo IV dos Estatutos Sociais, relativo ao Conselho Fiscal, com o fim de tornar não permanente o seu funcionamento, na forma prevista pelo artigo 161 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976; b) à Assembléia Ordinária apreciar e deliberar sobre os documentos referidos no primeiro parágrafo do presente edital.

Ananindeua, 23 de março de 1977.

RICARDO LACERDA DE ALMEIDA  
BRENNAND

Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 1625 - Dias: 26, 29, 30 e 31/03/77)

## Marques dos Reis S/A- Materials de Construções

CGC.MF. 04909560/0001-14

AVISO

Avisamos aos senhores acionistas da nossa Sociedade, que se encontram à disposição dos mesmos na sede social o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76.

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Empresa à Av. Roberto Cameller, nº 337 às 16,00 horas do dia 29 de abril do ano em curso.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1678 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Remor Norte S.A., Indústria e Exportação

CGC.MF. Nº 04.954.665/0001

BELEM PARA

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da Remor Norte S.A., Indústria e Exportação para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1977, às 9,00 horas, na sede social, à rua Santo Antonio, 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, salas 1.003, 1.005 e 1.006, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- Apreciação das contas, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1976;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

#### AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da Sociedade, no endereço citado acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, Pa, 28 de março de 1977

EMILIO LAURINDO CASARIN

Diretor Presidente

DARCY ZANELLA

Diretor Administrativo

(T. nº 00614 - Reg. nº 1679 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## ENEL - Engenharia Sociedade Anônima

CGC. 04926788/0001-12

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontra a sua disposição na sede social, sita à Avenida Senador Lemos nº 1468, nesta cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 133 e seus parágrafos, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1976.

Belém, 18 de março de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1624 - Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Agropecuária Santo Antonio S.A.

CGC. 05458732/0001-43

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Agropecuária Santo Antonio S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, às 8,00 horas do dia 30 de abril de 1977 na sede social à Av. Presidente Vargas, 197 a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma estatutária, observado o disposto no art. 162 da Lei 404 de 15.12.76.
- Eleição da Diretoria com mandato até a Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada em 1979.
- O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém (PA), 21 de março de 1977

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor - CPF 006335182

(Ext. Reg. nº 1656 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Fartura Agro Industrial S.A.

CGC. MF. Nº 05427471/0001-02

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AVISO E ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Fazenda São João, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Os acionistas poderão obter cópias dos mencionados documentos na sede social da Empresa.

Outrossim, os senhores acionistas ficam convocados para comparecimento à Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29 de abril, às 10,00 horas, na sede da Sociedade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
- Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, Pará, 23 de março de 1977

PELA DIRETORIA

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1654 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Custodio Costa, Comércio e Indústria S.A.

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocam-se os senhores acionistas de CUSTODIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a realizar-se no próximo dia 5 de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede social à Rua Gaspar Viana, 472, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Contas e Relatório da Diretoria referentes ao Exercício de 1976;
- b) Eleição de nova Diretoria
- c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo Exercício;
- d) O que ocorrer.

Outrossim, comunica-se que se encontram à sua disposição os documentos de que trata o artº 99 do Decreto nº 2627, relativos ao exercício findo.

Belém, 25 de março de 1977.

*Erico Parente Araújo Filho*  
Diretor

(Ext. Reg. nº 1602 Dias: 26, 29, 30/03/77)

## AGROTEP - Agropecuária Teixeira Posses S.A.

### CGC-MF. 04.971.057/0001 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da AGROTEP - AGROPECUÁRIA TEIXEIRA POSSES S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva 959, nesta Capital às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.76;

b) Reeleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixação de sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na forma legal, os documentos referentes ao exercício de 1976, de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 24 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1606 Dias: 2º, 29 e 30/03/77)

## Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S.A.

### AVISO

Informamos que acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627/40 (artigo 133 da Lei nº 6.404/76).

### CONVOCAÇÃO

A Diretoria, convida os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Trav. Marquês de Pombal nº 104, as 10:00 horas do dia 27 de abril de 1977, a fim de:

a) aprovarem as contas da Diretoria referente ao ano de 1976.

b) nos termos do artigo 298 da Lei de Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15.12.76, deliberarem sobre a transformação da sociedade em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e sobre os demais atos ligados a essa transformação;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1977.

a) A DIRETORIA

(T. nº 00602 Reg. nº 1585 Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Antonio Moreira Comércio S.A.

### C.G.C. 04.896.171/0001-00 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1977 na sede social à Trav. Frutuoso Guimarães, 110; a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

I) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

II) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma estatutária observado o disposto no Art. 162 da Lei 404 de 15.12.76;

IV) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém (Pa), 21 de março de 1977

OSCAR MOREIRA DA SILVA  
Diretor - CPF - 000267942

(T. nº 00603 Reg. nº 1589 Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## A. Monteiro da Silva Tecidos S/A.

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A., firma comercial desta praça, convoca ao seus acionistas para, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril, às 10 (dez) horas, na sede social à Praça Barão de Guajará, nº 39 para deliberar sobre:

- Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1976;
- Reeleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1536 - Dias 25, 29 e 30.03.77)

## Companhia Nacional de Pecuária

C.G.C.-MF. 05.082.730/0001-00

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Travessa Benjamin Constant nº 1364, aptº 122, nesta Capital, às 10:00 horas, do dia 30 de abril de 1977, à fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.76.

- Eleição dos membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixação dos honorários;

- Fixação dos honorários da Diretoria. Comunicamos outrossim, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na forma legal, os documentos referentes ao exercício de 1976, de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 24 de março de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1605 Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Y. Yamada S/A. - Comércio e Indústria

C.G.C. (M.F.) 04.895.751/0001-74

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social à Rua Senador Manoel Barata 400, nesta cidade, no horário comercial, os documentos de que

trata o Art. 124 e 133 da Lei 6.404, de 15.12.76. Belém-Pa., 25 de março de 1977.

a) Ilegível,

Diretor

(Ext. Reg. Nº 1623 - Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Cimentos do Brasil S/A. - CIBRASA

C.G.C. M.F. nº 04.898.425/0001-10

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### 1ª Convocação

São convidados os senhores acionistas de Cimentos do Brasil S/A. - CIBRASA -, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 07 de abril de 1977, pelas 10 (dez) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à efetivação do aumento do capital realizado de Cr\$ 138.870.764,00 para até Cr\$ 190.000.000,00, mediante a incorporação de créditos de terceiros, e ou reservas, conforme autorizado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.1977 e na forma do previsto no parágrafo único, do art. 5º, dos Estatutos Sociais;

- assuntos conexos e correlatos.

Belém, 25 de março de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor

(Ext. Reg. Nº 1621 - Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Produtos de Pesca do Pará S.A.

C.G.C. 04.914.453/0001-84

### CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de abril de 1977 às 16 horas em nossa sede social, à Rua São Boaventura, 156, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976;

- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações;

- Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos;

- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

Belém, 23 de março de 1977.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1527 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

## Companhia do Rio Moju

GGC. 05.249644/0001-31

São convidados os Srs. Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1977, às 10,30 horas, na sede social à Rua Santo Antonio, 317 - gr. 303, nesta capital, para deliberarem sobre:

- 1 - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976;
- 2 - Eleição do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o novo exercício social;
- 3 - Outros assuntos de interesse social.

### AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o item "I" supra, na conformidade do art. 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**THALES JOSÉ DE CAMPOS**

Presidente

(Ext. Reg. nº 1672 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Cia. Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO

CGC. 05.085.204/0001-96  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29.04.77, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rodovia BR-316, Km 20, Vila de Marituba, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.76;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e fixar-lhe os honorários;
- c) Eleição da Diretoria e fixar-lhe os honorários;
- d) autorizar a alienação de bens móveis;
- e) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

Ananindeua (PA), 25 de março de 1977

a) DIRETORIA

(T. nº 00610 - Reg. nº 1657 - Dia 29.3.77)

## CONFAP - Companhia Nova

### Fronteira Agro-Pecuária

C.G.C. M.F. Nº 04.965.992

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, publicado na forma da Lei, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social desta empresa, à Rua Braz de Aguiar nº 466, conjunto - 1001, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Outrossim, por este mesmo Edital, ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária no próximo dia 29 de abril de 1977, no mesmo endereço supra, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1976;
- b) Eleição da Diretoria para 1977 e 1978 e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1977 e Fixação de seus Honorários;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de março de 1977.

ass. ABRAHAM KASINSKI

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 1622 - Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Juta do Tapajós Comércio e Indústria S.A. (JUTASA)

CGC. MF. Nº 05.712.112/0001-99

### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social situada na Avenida Presidente Roosevelt, esquina da Rua Professora Agripina Matos, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26.09.1940 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

##### 1ª Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, situada na Avenida Presidente Roosevelt, esquina da Rua Professora Agripina Matos, às 10 (dez) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 1977, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- 2.) Eleição dos membros do Conselho Fiscal com a fixação dos respectivos honorários;
- 3.) Outros assuntos do interesse social.

Santarém (PA), 15 de março de 1977

Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ

Diretor Presidente

(T. nº 00608 - Reg. nº 1655 - Dias 29, 30, 31.3.77)



## Agropecuária Bom Jesus e Palmares S.A.

CGC. MF. Nº 0491149/0001-69

### AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade de Belém (Pa), os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social de 1976.

- 1 - Relatório da Diretoria
- 2 - Balanço Geral
- 3 - Demonstração da conta Lucros e Perdas
- 4 - Parecer do Conselho Fiscal.

### CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social desta, acima citada, às 9,00 horas do dia 30 do mês de abril de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1976;
- 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 28 de março de 1977

DANIEL KIICHI SAWAKI

Diretor

YOSHIO KAMIZONO

Diretor

(Ext. Reg. nº 1659 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A.

(FACEPA)

CGC. 04909479/0001-34

### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Dr. Freitas nº 536, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 22 de março de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 00612 - Reg. nº 1660 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Agropecuária Novo Mundo S.A.

CGC. 05374053/0001-96

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Agropecuária Novo Mundo S.A. a se reunirem em

Assembléa Geral Ordinária, às 8,00 horas do dia 30 de abril de 1977, na sede social à Av. Alcindo Cacela-P. Cheden Bitar, 213, a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

- I) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.
- II) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma estatutária observado o disposto no Art. 162 da Lei 404 de 15.12.76.
- III) Eleição da Diretoria com mandato até Assembléa Geral Ordinária a ser realizada em 1978.
- IV) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém (PA), 21 de março de 1977

OLIMPIO ULIANA

Diretor - CPF 002685182

(T. nº 00613 - Reg. nº 1661 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## PROMIX-Produtora de Minérios Xingu S/A

CGC. 04800496/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Promix-Produtora de Minérios Xingu S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária às 8,00 horas do dia 30 de abril de 1977 na sede social à rua São Boaventura, 109, a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

- I) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.
- II) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma estatutária, observado o disposto no art. 162 da Lei 404 de 15.12.76.
- III) Eleição da Diretoria com mandato até a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada até 1978.
- IV) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém (PA), 21 de março de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 00611 - Reg. nº 1658 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Indústria e Comércio Bagé S.A.

C.G.C.-MF. Nº 04.813.091/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de Indústria e Comércio Bagé S.A., para, no próximo dia 06 de abril de 1977, às 08:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Renúncia de Diretor e escolha de substituto; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria acima; c) O que ocorrer. Belém, 24 de março de 1977. a) *Cândida Henriques Alves*, Diretor-Presidente.

## Indústria e Comércio Bagé S.A.

C.G.C. - MF. Nº 04.813.091/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de Indústria e Comércio Bagé S.A., para, no próximo dia 30 de abril de 1977, às 08:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital, reunirem-se, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1976; b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o presente ano, inclusive fixação dos respectivos honorários; c) Aplicação do lucro disponível colocado à disposição da Assembléia; d) O que ocorrer. Belém, 24 de março de 1977. a) *Cândida Henriques Alves*, Diretor-Presidente.

(Ext. Reg. Nº 1627 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

## Clínica Dalmazia Pozzi S/A.

C.G.C. 04886958/0001-82

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de CLÍNICA DALMAZIA POZZI S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 8:00 do dia 30 de abril de 1977 na sede social à Rua João Balbi, 753; a fim de serem discutidos e apreciados os seguintes documentos:

I) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta

de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

II) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal na forma estatutária observado o disposto no Art. 162 da Lei 404 de 15/12/76.

III) Eleição da Diretoria com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 1980;

IV) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76.

Belém (Pa.), 21 de março de 1977.

*Flávio Brito Pontes*  
Diretor  
CPF. - 000340452

(Ext. Reg. Nº 1630 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

## Fazenda Nova Kenia S.A.

C.G.C. Nº 04.963.534/0001-74

### AVISO AOS ACIONISTAS

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas de FAZENDA NOVA KENIA S.A., para comparecer às ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA que se realizarão no dia 30 de abril, às 11 horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, a fim de deliberar sobre:

#### I - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao funcionamento do Conselho Fiscal;

(b) Outros assuntos.

#### II - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

(a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 31.12.1976;

(b) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração;

(c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 22 de março de 1977

*Reynaldo Emygdio de Barros*  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 1631 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

## **Palmazon S.A. Comercial e Transportadora**

### COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmazon S.A. Comercial e Transportadora, que se acham à sua disposição, na sede social, à Trav. Padre Eutíquio nº 495 - sala A, nesta cidade, no expediente comercial, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa.), 25 de março de 1977.

### A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1638 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

## **Palmazon Agropecuária S.A.**

### COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmazon Agropecuária S.A., que se acham à sua disposição na sede social, à Travessa Padre Eutíquio nº 495 - sala B, nesta cidade, no expediente comercial, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa.), 25 de março de 1977.

### A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 1639 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

## **Fazendas Reunidas Emay S.A.**

C.G.C. 05.373.642/0001-50

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede Social de Fazenda Reunidas Emay S.A. no Km. 93 da Rodovia Federal BR-010, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 15 horas do dia 30 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social de 1976;
2. Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração;
3. Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
4. O que ocorrer.

Outrossim, avisamos os senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos,

no horário de expediente da empresa, em sua sede social, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro do ano de 1977.

São Domingos do Capim (Pa.), 25 de março de 1976.

*Dr. Gentil Moreira Filho*  
Diretor-Presidente

*Dr. Rubens Moreira*  
Dir. Vice-Presidente

*José Homero Moreira*  
Dir. Superintendente

*Mário Germani*  
Dir. Administrativo

(T. Nº 00607 - Reg. Nº 1640 - Dias: 29, 30 e 31/03/77)

## **Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A**

C.G.C. 33.078.585/0001-11

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social da empresa à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, Belém, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia;

- a) Apreciação de Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
  - b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação dos respectivos honorários;
  - c) Assuntos de interesse geral.
- Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, Pa. 17 de março de 1977.

**JOÃO HENRIQUE FELIX PEREIRA NETO**  
Diretor

**MENASSEH JOSÉ ZAGURY** - Diretor

(T. nº 00564 - Reg. nº 1687 - Dias 30, 31/3 e 1/4/77)

## Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C. M.F. Nº 04.953.915/0001-72)

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

#### 1ª Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no dia 07 de abril de 1977, pelas 14 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) - Conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à efetivação do aumento do capital realizado de Cr\$ 21.048.056,00 para até Cr\$ 51.000.000,00, mediante a incorporação de créditos de terceiros, e ou reservas, conforme autorizado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.1977 e na forma do previsto no parágrafo único, do art. 5º, dos Estatutos Sociais;

b) - Assuntos conexos e correlatos.  
Belém, 25 de março de 1977.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor

(Ext. Reg. Nº 1620 - Dias: 26, 29 e 30/03/77)

## Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

CGC. Nº 04.989.919/0001-00

### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede social, na rua Visconde de Souza Franco, 639, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que deverá tomar conhecimento e deliberar sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- Eleição dos Conselheiros Fiscais, fixação de seus honorários e dos Diretores.

A Assembléia reunir-se-á às 10,00 horas do dia 29 de abril de 1977, na sede social na rua Visconde de Souza Franco, 639.

Belém, 10 de março de 1977

SEBASTIAO CANTIDIO DRUMOND  
Diretor

(Ext. Reg. nº 1662 - Dias 29, 30, 31.3.77)

## Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A.

CGC. MF. Nº 05.426.804/0001-70

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

### AVISO E ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Os acionistas poderão obter cópias dos mencionados documentos na sede social da Empresa.

Outrossim, os senhores acionistas ficam convocados para comparecimento à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29 de abril, às 10,00 horas, na sede da sociedade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
- Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia (PA), 23 de março de 1977

### PELA DIRETORIA

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1653 - Dias 29, 30, 31.3.77)

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ  
LUIZ LEMOS DE MORAES, Nº 12.301  
Santana, Quilombo, 29 de março de 1977

GOVERNADOR DO ESTADO  
PROF. DR. ALOYSIO DA COSTA OLIVEIRA  
VICE-GOVERNADOR  
PROF. CLOVIS SILVA DE MORAES REGO

SECRETARIADO

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA  
SECRETARIA DE COMÉRCIO  
SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE TURISMO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SECRETARIA DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

2 CADERNOS  
44 PÁGINAS

POSTARIA DA SECRETARIA DE ECONOMIA  
ESTADO DO PARÁ  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA  
Nº 12.301  
DE 29 DE MARÇO DE 1977

**Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:**  
**Rua 13 de Maio nº 280**  
**Conjunto 1**

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MPAS — FUNRURAL

## Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

DIRETORIA REGIONAL NO ESTADO  
DO PARÁ

LEILÃO PÚBLICO

1. - A Diretoria Regional no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, chama atenção dos interessados para os anúncios que serão publicados nos dias, 30, 31/03 e 01, 02/04 do corrente ano, pela Agência LOPES PEREIRA, sobre o Leilão Público de 3 (três) viaturas pertencentes a este Fundo de Assistência.

2. - O Edital completo com relação aos veículos a serem alienados, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Diretoria Regional, Av. Gentil Bittencourt, nº 867, onde serão prestadas maiores informações.

Belém, 28 de março de 1977.

*João Eduardo de Oliveira*

Diretor Regional do FUNRURAL - Pa.

(Ext. Reg. Nº 1685 - Dia; 30/03/77)

## Gabinete do Governador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL — AVISO

Em cumprimento à Portaria nº 067/77-GM de 22 de março de 1977 do Exmo. Sr. Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, a Comissão de Licitação avisa aos interessados que no dia 04 de abril do ano em curso, às 10 horas, na sala onde funciona a Assessoria Contábil, no Palácio Lauro Sodré, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de 137 (Cento e trinta e sete) Camisas Sociais em Tergal grafil, 97 (noventa e sete) Calças de Tergal, na cor marron, 96 (Noventa e seis) Cintos de Napa marron de 4,0 cm, 43 (Quarenta e três) pares de Sapatos tipo Conga com biqueira e 42 (quarenta e dois) Macacões na cor azul natier com cinto de pano, objeto do Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 003/77, encontrando-se à disposição dos interessados no local mencionado, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

Belém, 24 de março de 1977.

*RAIMUNDA DA COSTA GOMES*  
Presidente da Comissão de Licitação  
VISTO:

*FRANCISCO RIBEIRO MACHADO*  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. 768)

## Medição e Discriminação EDITAL

SADY BRITO ALVES, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA - pela Portaria nº 098, de 22.03.1977, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a José Marcelino Castro, situado no Município de Bonito, Comarca de Bonito, com as seguintes características: Frente com José Alves de Oliveira, fundos com Antonio Lopes de Oliveira, lado direito com Dr. Aldomar Monteiro, lado esquerdo com Adolfo Maciel Lopes, tem marcado o dia 28.04.77, às 09:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município. Belém, 23 de março de 1977.

*Sady Brito Alves*

(Ext. Reg. Nº 1675 - Dia: 30/03/77)

## Medição e Discriminação EDITAL

SADY BRITO ALVES, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA - pela Portaria nº 098, de 22.03.77, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a Antenor Aniceto Nunes, situado no Município de Bonito, Comarca de Bonito, com as seguintes características: Frente com José Alves de Oliveira, lateral direita com Adolfo Maciel Lopes, lateral esquerda com Francisca Maciel Lopes, fundos com Antônio Lopes de Oliveira, tem marcado o dia 30.04.77, às 09:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar

aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 23 de março de 1977.

*Sady Brito Alves*

(Ext. Reg. N° 1675 - Dia: 30/03/77)

## Medição e Discriminação

### EDITAL

SADY BRITO ALVES, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n° 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto n° 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA - pela Portaria n° 098, de 22.03.77, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a Adolfo Maciel Lopes, situado no Município de Bonito, Comarca de Bonito, com as seguintes características: Frente com José Alves de Oliveira, fundos com Antônio Lopes de Oliveira, lateral direita com José Marcelino de Castro, lateral esquerda com Antenor Aniceto Nunes, tem marcado o dia 24.04.77, às 09:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 23 de março de 1977.

*Sady Brito Alves*

(Ext. Reg. N° 1675 - Dia: 30/03/77)

## Medição e Discriminação

### EDITAL

SADY BRITO ALVES, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n° 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto n° 7.454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA - pela Portaria n° 098, de 22.03.77, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras pertencente a Francisca Maciel Lopes, situado no Município de Bonito, Comarca de Bonito, com as seguintes características: Frente com José Alves de Oliveira, lateral direita com Antenor Aniceto Nunes, lateral esquerda com Sebastião Amaro dos Santos, fundos com Antônio Lopes de Oliveira, tem marcado o dia 26.04.77, às 09:00 horas, no lote do

discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 23 de março de 1977.

*Sady Brito Alves*

(Ext. Reg. N° 1675 - Dia: 30/03/77)

## Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

### - CODEM -

CONCORRÊNCIA N° 001/77

AVISO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, através da Comissão de Licitação constituída pela Portaria n° 33/77, e de conformidade com o disposto no Contrato n° 03/76, celebrado entre SEPLAN/IDESP e CODEM, com interveniência do CONBEL, e Lei Estadual n° 4.635, de 10 de junho de 1976, torna público pelo presente AVISO que, de acordo com o Decreto-Lei Estadual n° 7, de 28 de abril de 1969, e demais disposições que regem a matéria, receberá em sua sede, à Av. Nazaré, n° 708, na cidade de Belém, Estado do Pará, até às 14 horas do dia 02 de maio do corrente ano, perante a Comissão supra-referida, as propostas e documentação necessária das firmas interessadas e devidamente inscritas no Estado Maior das Forças Armadas - EMFA, referentes à Concorrência n° 001/77, que será realizada para prestação de serviços relativos à "ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DA RÉGIAO METROPOLITANA DE BELÉM", na forma e condições contidas no Edital, Termos de Referência e do estabelecido nos Decretos-Lei de n°s 243, de 28 de fevereiro de 1967, 1.177, de 21 de junho de 1971, Decreto n° 71.267, de 25 de outubro de 1972 e Portaria n° 02, FA-10.226, de 12 de dezembro de 1972, do Estado Maior das Forças Armadas.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como a aquisição do Edital, Termos de Referência, Mapas e Minuta do Contrato, poderão ser feitos na sede da CODEM, no endereço acima indicado, no horário das 8:30 às 12:30 e das 15:30 às 17:30 horas.

Belém, 29 de março de 1977.

A COMISSAO

(Ext. Reg. N° 1736 - Dias: 30, 31/03, 01/04/77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

### AVISO

A Comissão de Licitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, constituída pela Portaria nº 0170/77 de 15 de março de 1977, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Diretoria de Administração, o EDITAL de Tomada de Preço - COLIMACO/001/77, destinado à exploração do restaurante deste Órgão, com ABERTURA das propostas prevista para as 10:00 horas do dia 04 de abril de 1977.

Belém, 24 de março de 1977.

*Econ. Mário Ribeiro de Azevedo Filho*  
Presidente da Comissão

### VISTO:

*Engº Valdir Sérgio dos Santos*  
Diretor Geral

(Ext. Reg. Nº 1632 - Dias: 29 e 30/03/77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O DERPA faz saber que realizará TESTES ESCRITOS E PRÁTICOS para seleção à função de emprego de ENGENHEIRO MECÂNICO, para preenchimento de 2 (DUAS) vagas em seu quadro do pessoal.

### REQUISITOS:

a) Curso superior completo de Engenharia Mecânica;

b) Carteira Profissional do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com comprovante de quitação da anuidade;

Os candidatos serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo ser aproveitados nas frentes de serviço do Órgão, oferecendo o DERPA, além do salário, vantagens como gratificação de zona e deslocamento.

As pessoas interessadas devem comparecer à Divisão de Recursos Humanos, no Edifício Sede do DERPA, à Av. Almirante Barroso, nº 3639, no período de 28 a 31 do corrente mês, no horário das 9:00 às 12:00 horas.

Belém, 23 de março de 1977.

*Bel. José Carlos de Mendonça Nunes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### VISTO:

*Econ. Mário Ribeiro de Azevedo Filho*  
Diretor de Administração

(Ext. Reg. Nº 1632 - Dias: 29 e 30/03/77)

## MT - PORTOBRAS Companhia das Docas do Pará (CDP) AVISO

Pelo presente, ficam os Srs. Aclonistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1976.

Belém, 23 de março de 1977

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1588 - Dias 26, 29, 30.03.77)

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará

*Contrato de Prestação de Serviços de Condutores de Veículos aos Órgãos da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, localizados no interior do Estado do Pará e no Território Federal do Amapá, que entre si fazem a União Federal e a M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda. (Resumo de acordo com o Decreto nº 63.347/68).*

**CONTRATANTES:** União Federal, por intermédio do Sr. José Olavo Romariz Pinto, Delegado do Ministério da Fazenda no Pará e a firma M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda., representada pela sua sócia Maria Lúcia de Macedo Penedo.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Condutores de Veículos para os órgãos da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, localizados no interior do Estado do Pará e no Território Federal do Amapá.

**CONDIÇÕES:** A Contratada se obriga, além das obrigações discriminadas na Cláusula Primeira, concernentes às especificações dos serviços a serem prestados a:

Comprovar no início da vigência do contrato e, posteriormente, anualmente, e a existência do Seguro de Vida em Grupo, a favor de seus empregados;

Manter os condutores de veículos, quando a serviço da Repartição, devidamente trajados, de calça azul marinho e camisa de manga comprida azul claro, ambos de tergal, gravata preta e sapatos e meias pretas, portando "crachá" de identificação e em completo aseo pessoal;

Submeter previamente à Administração a relação dos condutores de veículos acompanhada dos documentos que indique sua idoneidade e identidade;

Responder por todos os ônus com salários e encargos sociais, uniformes, além de taxas, impostos e seguros;

Promover, obrigatoriamente, o competente seguro para garantir perdas e danos materiais ocasionados por casos fortuitos e outros riscos, no valor mínimo da importância contratada.

Responder pelos danos, dolosa ou culposamente causados as viaturas do Ministério da Fazenda, pelos condutores de veículos respectivos;

Responder por qualquer acidente de que possam ser vítimas seus empregados, bem como, pelos acidentes causados a terceiros;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

Assumir integral responsabilidade pelos danos causados a União Federal ou a terceiros, na prestação do serviço contratado, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a União de todas e quaisquer reclamações que possam surgir;

Exercer suas atribuições em perfeita consonância com os dispositivos regulamentares das Administrações dos órgãos, sob pena de se constituir em inadimplência;

Substituir, sempre que exigida pela Administração e independentemente da apresentação de motivos por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Repartição ou ao interesse do serviço público.

Fazer com que os condutores de veículos cumpram as seguintes determinações:

1 - Dirigir veículos empregados no transporte oficial de passageiros e cargas;

2 - Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou, se for o caso, operando pequenos consertos.

3 - Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade;

4 - Manter o veículo convenientemente abastecido;

5 - Manter atualizado o Boletim Diário de tráfego;

6 - Executar outras tarefas semelhantes durante o horário de trabalho.

**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 414.838,32 (Quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 1977 e a terminar em igual dia e mês do ano de 1978.

**RESCISÃO:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da contratada assegurará à União o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento. Fica a critério do Delegado do Ministério da Fazenda no Pará, declarar rescindido o Contrato, nos termos desta cláusula, ou aplicar a multa

de que trata a cláusula anterior.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do presente contrato correrá, no presente exercício à conta da Categoria Econômica:

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1977 (Lei nº 6.395, de 09.12.76), e, nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

**FORO:** Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, será competente o Juízo Federal desta Capital.

Belém, 28 de fevereiro de 1977

Pela Administração:

JOSE OLAVO ROMARIZ PINTO

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará  
Pela Contratada:

MARIA LUCIA DE MACEDO PENEDO

Testemunhas:

SÔNIA MONTEIRO DINIZ

CÉLIO MARQUES DOS SANTOS

(Ext. Reg. nº 1691 - Dia: 30.3.77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

PORTARIA Nº 0221 DE 25 DE MARÇO DE 1977.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento;

CONSIDERANDO os resultados aprovados pela Portaria nº 210, de 23 de março do corrente ano, desta Diretoria Geral, dos testes seletivos realizados pela Comissão Executiva de Seleção do Pessoal - CESEL, para efeito de reclassificação, na forma do que preceitua o Decreto nº 9694/76,

**R E S O L V E**

Reclassificar, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, no Grupo Ocupacional nº 01 - Pessoal de Administração, nos quadros do Pessoal Permanente e do Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e às disposições da Instrução Normativa nº 01/76 - CESEL, os funcionários e servidores, lotados ou servindo na Quinta Divisão Regional, abaixo relacionados:

- I - Cargo ou emprego de Auxiliar de Administração
- 01 - Benedito Macedo Barata
  - 02 - Camil Abinader



- 03 - Izidoro da Silva Ferreira  
 04 - José Fonseca  
 05 - João de Assis Pereira de Souza  
 06 - Raimundo do Amaral Lira  
 07 - Raimundo Dilermando Saraiva  
 08 - Pedro Buna Lima.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem,  
 em 25 de março de 1977.

Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

(Ext. Reg. nº 1.686 — Dia: 30/3/77)

PORTARIA Nº 0222 DE 25 DE MARÇO DE 1977.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº ..... 9694, de 15.07.1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento;

CONSIDERANDO os resultados aprovados pela Portaria nº 210, de 23 de março do corrente ano, desta Diretoria-Geral, dos testes seletivos realizados pela Comissão Executiva de Seleção do Pessoal - CESEL, para efeito de reclassificação, na forma do que preceitua o Decreto nº 9694/76,

RESOLVE:

Reclassificar, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, nos quadros do Pessoal Permanente ou do Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e às disposições da Instrução Normativa nº 01/76 - CESEL, os funcionários e servidores da Quinta Divisão Regional, abaixo relacionados:

I - No grupo ocupacional nº 3 - Pessoal Técnico de Nível Médio:

I - Cargo ou emprego de Laboratorista de Solos:

01 - Paulo Américo Sales de Lima

II - Cargo ou emprego de Topógrafo:

01 - Carlos Alberto Jatahi

02 - José Alfredo Lopes Pena

03 - José Fernandes Costa

III - Cargo ou emprego de Desenhista:

01 - José Célio Seixas do Nascimento

02 - Luiz de Jesus Botelho de Oliveira

IV - Cargo ou emprego de Auxiliar de Engenheiro:

01 - Guilherme Costa

V - Cargo ou emprego de Auxiliar Técnico - Classe "D":

01 - Daniel Gonçalves Marron

02 - João da Cruz e Souza

03 - Josino Pinheiro Viana

04 - Luiz Fernando Calil

VI - Cargo ou emprego de Rádio-Operador:

01 - Aristeu Cardoso de Castro

02 - Lenam Souza Freitas

B - No Grupo Ocupacional nº 08 - Pessoal Artífice:

I - Cargo ou emprego de Mecânico de Equipamento Leve:

01 - Antônio Valdir Piane

02 - Antônio Piancó Neto

03 - Carlos Rodrigues de Oliveira (A)

04 - Heleno Evaristo Barradas

05 - Inácio Gomes do Nascimento

06 - João Pereira Brandão

07 - Luiz Miranda Lima

08 - Luiz Mendes Cavalcante

09 - Tarquino Rodrigues Chaves

10 - Lúcio Maia da Silva Lopes

11 - José da Conceição Melo

II - Cargo ou emprego de Eletricista de Equipamento:

01 - Américo da Silva Lima

III - Cargo ou emprego de Soldador:

01 - Antônio Moraes Sales

02 - José Araújo Saraiva

IV - Cargo ou emprego de Pintor de Equipamento:

01 - Manoel de Souza Rodrigues

V - Cargo ou emprego de Auxiliar de Manutenção:

01 - Francisco Teixeira de Souza

02 - José Vieira dos Santos

03 - Miguel Alamar Ferreira

04 - Oséas Sodré Barbosa

05 - Plácido Lopes de Barros

06 - Alfredo Ciriaco de Assunção

VI - Cargo ou emprego de Pintor de Obras:

01 - Silvino Ferreira das Neyes

VII - Cargo ou emprego de Pedreiro:

01 - Agostinho dos Santos Pereira

02 - Manoel Amadeu Evangelista

C - No Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares:

I - Cargo ou emprego de Motorista:

01 - Antônio Viana de Oliveira

02 - Aldecy Victor de Oliveira

03 - Celso Pereira de Araújo

04 - Eduálvaro dos Santos Ferreira

05 - Ernande Agostinho Oliveira

06 - Edgar Barbosa Cordeiro Filho

07 - José Coutinho Queiroz

08 - José Maria da Silva Belém

09 - José Ângelo Pereira dos Santos

10 - João Barnabé da Silva

11 - José Ribamar Teixeira da Silva

12 - Joaquim Barbosa da Silva

13 - Manoel Ferreira Neto

14 - Martinho Tavares da Cruz

15 - Manoel de Oliveira

16 - Nelson Florêncio da Silva

17 - Raimundo dos Santos Andrade

18 - Sidney de Oliveira Silva

19 - Raimundo Martins dos Santos (C)

II - Cargo ou emprego de Vigia:

01 - Antônio da Costa Siqueira

02 - Constâncio Castro de Farias

03 - Florentino Viana da Silva

04 - João Mariano Pereira da Fonsêca

05 - João Medeiros da Silva

06 - João Batista Pereira da Mota

07 - Jorge Ferreira de Miranda

08 - Mário da Silva Mescouto

09 - Manoel Pereira Gomes

- 10 - Manoel Nicolau da Silva  
 11 - Manoel Moreira da Costa  
 12 - Vicente de Souza do Nascimento  
 13 - Francisco do Carmo Barata.
- III - Cargo ou emprego de Cozinheiro:  
 01 - João Ferreira Alves  
 02 - Manoel de Assis Teixeira  
 03 - Manoel da Conceição Macedo  
 04 - Cesar Souza Modesto
- D - No Grupo Ocupacional nº 10 - Pessoal de Campo:  
 I - Cargo ou emprego de Encarregado de Terraplenagem:  
 01 - Lourival Lira de Souza
- II - Cargo ou emprego de Operador de Máquinas:  
 01 - Antônio Fernandes Venâncio Coêlho  
 02 - Agenor Brandão de Castro  
 03 - Lucélias de Assis Ribeiro  
 04 - José Antônio Alencar  
 05 - Martinho Menezes da Silva  
 06 - Manoel Feitosa da Silva  
 07 - Nazareno da Silva Martins  
 08 - Nazaré Pacífico de Lima  
 09 - Otoniel de Souza Rolim  
 10 - Raimundo da Costa Moraes  
 11 - Raimundo Lima Brandão  
 12 - Sebastião Caetano dos Santos  
 13 - Antônio Francisco da Silva (A)
- III - Cargo ou emprego de Auxiliar de Operador:  
 01 - André Francisco de Jesus  
 02 - Bernardo Souza de Oliveira  
 03 - Domingos Alves Rodrigues  
 04 - Francisco Lima de Paula  
 05 - Francisco Pacífico de Lima (B)  
 06 - Leopércio Tavares da Gama  
 07 - Odilon Roberto Cunha  
 08 - Sebastião da Conceição Macêdo.
- IV - Cargo ou emprego de Capataz - Classe "A":  
 01 - Casemiro Quitério da Silva  
 02 - João Graciliano de Seixas  
 03 - José Maria Graciliano de Seixas  
 04 - Pedro Pereira do Lago  
 05 - Raimundo Cupertino da Silva
- V - Cargo ou emprego de Auxiliar de Campo:  
 01 - Edgar Costa Mesquita  
 02 - Raimundo Pereira Cunha.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Departamento de Estradas de Rodagem,  
 em 25 de março de 1.977.  
 Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
 DIRETOR-GERAL  
 (Ext. Reg. nº 1.686 — Dia: 30/3/77)

**PORTARIA Nº 0223 DE 25 DE MARÇO DE 1.977.**  
 O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.1976, que aprovou o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e

Funções deste Departamento;

CONSIDERANDO os resultados aprovados pela Portaria nº 210, de 23 de março do corrente ano, desta Diretoria Geral, dos testes seletivos realizados pela Comissão Executiva de Seleção de Pessoal - CESEL, para efeito de reclassificação, na forma do que preceitua o Decreto nº 9694/76,

**RESOLVE:**

Reclassificar, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, no Grupo Ocupacional nº 01 - Pessoal de Administração, nos quadros de Pessoal Permanente e de Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e às disposições da Instrução Normativa nº 01/76 - CESEL, os funcionários e servidores, lotados ou servindo na Sexta Divisão Regional, abaixo relacionados:

I - Cargo ou emprego de Auxiliar de Administração:

- 01 - Fabiano de Cristo Alves Pampolha  
 02 - João Paulo de Farias  
 03 - Guimarino Souza Nascimento

II - Cargo ou emprego de Auxiliar de Portaria:

- 01 - Antônio Maia de Souza Filho

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem,  
 em 25 de março de 1.977.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

(Ext. Reg. nº 1.686 — Dia: 30/3/77)

**PORTARIA Nº 0224 DE 25 DE MARÇO DE 1.977.**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 12.07.1969,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º, o parágrafo único do artigo 4º e os artigos 24 e 33 do Decreto Estadual nº 9694, de 15.07.1976, que aprova o Plano de Reclassificação e Reavaliação dos Cargos e Funções deste Departamento;

CONSIDERANDO os resultados aprovados pela Portaria nº 210, de 23 de março do corrente ano, desta Diretoria Geral, dos testes seletivos realizados pela Comissão Executiva de Seleção do Pessoal - CESEL, para efeito de reclassificação, na forma do que preceitua o Decreto nº 9694/76,

**RESOLVE:**

Reclassificar, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, nos quadros do Pessoal Permanente ou do Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e às Disposições da Instrução Normativa nº 01/76 - CESEL, os funcionários e servidores da Sexta Divisão Regional, abaixo relacionados:

A - No grupo ocupacional nº 03 - Pessoal Técnico de Nível Médio:

I - Cargo ou emprego de Auxiliar Técnico - Classe "D":

- 01 - Benedito Almerindo Pinheiro

II - Cargo ou emprego de Rádio-Operador:

- 01 - Raimundo Nonato da Costa Cavalcante.  
 B - No grupo ocupacional nº 08 - Pessoal

- Artífice:**
- I - Cargo ou emprego de Mecânico de Equipamento Leve:**
- 01 - Rosemiro Pereira dos Santos  
02 - Antônio Ribeiro Martins
- II - Cargo ou emprego de Auxiliar de Manutenção:**
- 01 - Haroldo Gonçalves de Oliveira
- C - No grupo ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares:**
- I - Cargo ou emprego de Motorista:**
- 01 - Bianor da Silva Matos  
02 - Francisco Matos do Nascimento  
03 - Francisco de Jesus Fernandes de Oliveira  
04 - Raimundo Ferreira de Maria  
05 - Manoel Trindade de Oliveira
- D - No grupo ocupacional nº 10 - Pessoal de Campo:**
- I - Cargo ou emprego de Encarregado Geral:**
- 01 - Delorizano Belo Portela
- II - Cargo ou emprego de Operador de Máquinas:**
- 01 - Antônio Carneiro de Menezes  
02 - Emanuel Pereira de Menezes  
03 - Eloy Felix Pereira  
04 - Francisco Benvindo Ávila  
05 - José Maria de Freitas
- 06 - João Pereira César  
07 - Martinho Ribeiro dos Santos  
08 - Manoel Lopes Ferreira  
09 - Raimundo Carvalho Martins  
10 - Sebastião Costa de Souza  
11 - Cecílio Carvalho Ávila  
12 - Gaspar Rodrigues de Souza
- III - Cargo ou emprego de Auxiliar de Operador:**
- 01 - Elias Pereira Ferreira  
02 - João Matias Teixeira  
03 - Raimundo Normando de Oliveira
- IV - Cargo ou emprego de Auxiliar de Campo:**
- 01 - Alfredo Teixeira de Souza  
02 - Dilson Azevedo Rodrigues  
03 - Raimundo Corrêa de Araújo  
04 - Raimundo Guilherme de Azevedo Rodrigues  
05 - Waldomiro Feitosa Santos
- V - Cargo ou emprego de Cozinheiro:**
- 01 - Norberto Ferreira das Neves
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem,  
em 25 de março de 1.977.  
Eng. VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor-Geral  
(Ext. Reg. nº 1.686 — Dia: 30/3/77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 1977  
— 6ª-FEIRA

CARTORIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

### 1ª VARA

Proc. Nº 555/76 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut: Arnaldo Nazareth de Freitas.

Adv: Egidio Machado Salles Filho.

Ré: Ana Perolina da Silva Martins.

Adv: Alyrio Gama Barbosa.

Desp: Como requer. Designo o dia 29 de março, às 10:00 horas, do ano em curso, para depósito já ordenado pelo despacho de fls., observadas as formalidades legais. Cumpra-se e Int..

Proc. Nº 234/76 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Exeq: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomício Ferreira.

Exec: Elias Antonio Mokarzel e s/mulher.

Desp: Na forma do pedido de fls. 48, em tudo obedecidas as exigências de lei.

### 3ª VARA

PETIÇÃO DE: Juarez do Carmo Lima, por seu procurador judicial, nos autos da Ação de Despejo para uso próprio que lhe move Maria Dolores de Almeida, contestando o feito.

Desp: A. Voltem Conclusos.

### 4ª VARA

PETIÇÃO DE: José Maria Santana e s/mulher, por seu

advogado Dr. Donato Cardoso de Souza, nos autos de Execução de Incompetência oposta no Processo de Imissão de Posse que lhe move Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, interpondo suas razões ao Agravo de Instrumento e requerendo que seja mantida a decisão agravada.

Desp: N.A.J. Conclusos.

Proc. Nº 272/76 — PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Aut: Expedito Augusto Nogueira Pereira.

Adv: Raimundo Costa.

Réu: Carlos Alberto de Azevedo.

Desp: Renovem-se as diligências para o dia 22 de abril vindouro, às 11:00 horas, cumpridas as diligências de lei.

### 5ª VARA

Proc. Nº 425/74 — ORDINARIA DE REIVINDICAÇÃO

Aut: Maria das Dores da Silva Stillanidi.

Adv: Carlos Hachem Chaves.

Réus: Joaquim Mário de Souza Souto e outro.

Adv: Christovam Colombo Gonçalves.

Desp: Diga a parte contrária.

### 6ª VARA

PETIÇÃO DE: Transbel Rio Ind. e Com. Ltda., por seu procurador judicial Dr. Raimundo Costa, nos autos da Ação de Reparação de Danos (Sumaríssima) que lhe move Iranildo Paes da Cunha, contestando o feito.

Desp: Junte-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Transbel Rio Ind. e Com. Ltda., por seu procurador judicial Dr. Raimundo Costa, nos autos da Ação de Reparação de Danos (Sumaríssima) que lhe move Iranildo Paes da Cunha, impugnando o valor da causa.

Desp: Junte-se aos autos, em apartado.

### 7ª VARA

Proc. Nº 275/76 — EXECUÇÃO

Exeq: Corretora João Matos Correa.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro e Nessima Simão Tuma.

Exec: Fábrica Diana Ltda..

Adv: José da Rocha Moreira.  
Proc. N° 275/76-A — EMBARGOS  
Emb: Fábrica Diana Ltda..

Adv: José da Rocha Moreira.  
Emb: João Matos Correa.  
Adv: Pedro Bentes Pinheiro e Nessima Simão Tuma.  
Desp: Renovem-se as diligências para o dia 25 de abril, às  
11:00 horas.

8ª VARA

Proc. N° 280/75 — MANUTENÇÃO DE POSSE.

Aut: Maria Ruth Brito Barros e outros.  
Adva: Maria da Graça Palha de Souza.  
Réus: Raimundo Pantoja de Souza e outros.  
Adv: Iracelyr Rocha.

Desp: Remarco a audiência para o dia 07 de junho, às  
10:50 horas. Intimem-se.

Proc. N° 45/77 — DESPEJO

Aut: Antonio Soares dos Santos.  
Adv: Raimundo V. S. dos Santos.  
Réu: Maximino de Lima Modesto Filho.  
Adv: Alberto da Silva Campos.

Desp: Fale o Autor.

Proc. N° 144/77 — DESPEJO

Aut: Altembrino Ubiraci de Souza Ferreira.  
Adva: Solange M. Frazão do Couto.  
Réu: Benedito da Silva Santos.  
Desp: Cite-se.

**CARTORIO RUY BARATA — 4º OFICIO  
RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1977**

Julgo da 2ª Vara — EXECUÇÃO

Requerente: — Banco Itaú S/A. — Adv. Antonio Fernando  
Rocha.

Requerido: — Renato Campos Figueiredo.  
Despacho: — Cite-se.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: — Raimundo Nogueira Ribeiro — Adv. Car-  
los Jares de Souza.

Requerido: — Waldemar Tapajós Fernandes.

Despacho: — Notifique-se.

Julgo da 4ª Vara — EXECUÇÃO

Requerente: — Ferco Com. de Ferramentas Ltda. — Adv.  
Roberto S. Simões.

Requerido: — Icoaracy Mercantil Ltda..

Despacho: — Digam os interessados.

Julgo da 5ª Vara — INVENTÁRIO

Inventariante: — Walter Alves Lopes — Adv. Alberto Fa-  
rel Akel.

Inventariado: — Joana Souza Lopes.

Sentença: — Julgo por sentença o cálculo de fls. para que  
produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo, ex-  
peçam-se guias para recolhimento do imposto "causa-mortis".  
Intime-se.

Julgo da 8ª Vara

Requerimento de Sebastião Rocha, nos autos de Embar-  
gos do Devedor que propôs contra Ind. Brasilit da Amazônia  
S/A., Situbos da Amazônia S/A. e S/A. Tubos Brasilit, em decor-  
rência dá por demais injusto o Processo de Execução que lhe  
propuseram, vem arrolar testemunhas, cujos depoimentos de-  
verão ser tomados na próxima audiência. — Adv. Francisco Go-  
mes da Costa.

Despacho: — Junte-se.

Julgo da 9ª Vara — INDENIZAÇÃO

Requerente: — Dirce Antonia Vieira Serra — Adv. Hum-  
berto Vasconcelos.

Requerido: — Federal de Seguros SA. — Adv. Pedro Li-  
ma.

Despacho: — Diga o R. sobre o petitório de fls. 43. O autor  
para se manifestar sobre a contestação.

**RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1977  
CARTORIO TRINDADE FILHO — 5ª OFICIO**

Proc. N° 1830 — Execução.

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Juary Palmeira C.

R — Joaquim Imbiriba de Castro e outros.

Despacho — A Avaliador.

Proc. N° 1139 — Consignação em Pagamento.

A — Thomas Allan Mokenzil.

Adv. — Dr. José Siqueira.

R — Ana Margarete Hildegard Gonçalves Langanke.

Despacho — Contados, preparados, voltem conclusos.

Proc. N° 2155 — Executiva.

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Ophir Cavalcante.

R — Agro Pecuária Rio Caripi Ltda..

Despacho — Voltem os presentes autos a contadora para  
devidos fins de direito.

Proc. N° 2166 — Ordinária de Indenização.

A — Lydimar Duarte Mesquita.

Adv. — Dr. Propércio Oliveira.

R — Albendo — Engenharia Comércio Ltda..

Adv. — Dr. Antonio dos Santos Dias.

Despacho — Contados, preparados, voltem conclusos.

Proc. N° 2480 — Anulação de Casamento.

A — Vera Rita Oliveira Wanderlei.

Adv. — Artemis Leite.

R — Harley Rodrigues Wanderlei.

Despacho — Diga o M. Público.

Proc. N° 2570 — Reintegração de Posse.

A — M. Barreiro, Representações e Distribuição mercan-  
til.

Adv. — Dr. Carlos Alberto M. Moura.

R — José Juarez Gama Moraes.

Despacho — Designo o dia 03 de maio, às 09:00 horas, para  
justificação, por testemunhas dos fatos narrados na inicial.  
Cumpra-se pois, as diligências necessárias.

Proc. N° 429 — Apelação Cível.

Apelante — José Abrantes Henriques.

Adv. — Dr. Pedro Crispino.

Apelado — Luciano Gonzalez Miralha.

Adv. — Dr. Waldemir Santana Gomes.

Despacho — Digam as partes interessadas.

Proc. N° 3633 — Executiva.

A — Frigorífico Comandante Pedro Steiner Ltda..

Adv. — Dr. Antonio Jorge Abelém.

R — H. Mourikana.

Adv. — Dr. Pedro Moura Palha.

Despacho — Ao melhor exame dos fatos, constata-se evi-  
dentemente uma série de irregularidades ou omissões que "en-  
tendo" ao meu ver jamais assim sendo, chamo o processo a or-  
dem, para "ab initio" ordenar seja ouvido o A., sobre a contes-  
tação e documentos de fls. 21 a 24, apenas anexadas. Quanto a  
pedido de fls. 27 e 29 a 31, condeno-os inapreciáveis, inoportunos e  
carecedores, no momento para seus atendimentos. Somente a fi-  
nal, poderá este Julgo decidir com mais acerto, no que tange a  
presente ação não ter características executivas, peço "venia"  
ao Ilustre Patrono do suplicado para discordar vistos que o art.  
585, item IV do C.P.C. e cristalino não deixando dúvidas de sua  
propriedade. Finalmente com a complementação das diligên-  
cias acima determinada mando que o cheque de fls. 18 seja ime-  
diatamente visado, para os fins de direito, com as cautelas le-  
gais. Após conclusos para seu saneamento e demais termos da  
lei.

Proc. N° 2562 — Execução.

A — A. M. Fidalgo S/A..

Adv. — Dr. Daniel Coelho de Souza.

R — Pedro Paulo Chermont.

Despacho — Junte-se o protesto.

Proc. N° 2561 — Executiva.

A — Tuffe Salim.

Adv. — Dr. Alcidéia Lobato.

R — Josué Garcez Machado.

Despacho — Cite-se por Via Ordinária.

Proc. N° 2553 — Carta Precatória.

A — Julgo de Direito da 1ª Vara da Família da Justiça da

Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

R — Julgo de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de

Belém, Capital do Estado do Pará.

Despacho — Contados, preparados, emetam os autos com

as cautelas legais.

Proc. N° 3332 — Apelação Cível.

Apelante — O Julz de Direito da 8ª Vara.

Apelados — José Hiram Soares e Idinah Genu Soares.

Adv. — João Roberto Cavalleiro de Macedo e Dr. Egidio  
Salles.

Despacho — Fale o Representante do M. P.

Proc. N° 1825 — Reintegração de Posse.

A — Jaime dos Santos Rocha e sua mulher.

Adv. — Dr. Nelson Cunha.

R — Otávio Marcelino Maciel e sua mulher.

Adv. — Dr. José de Miranda.

Despacho — Remarco para o dia 09 de maio, às 10:30 horas. Intimem-se.

Proc. Nº 1948 — Inventário.

Inventariante — Maria Celeste Mouta Dadda.

Adv. — Dr. Glida da Silva Lima.

Inventariado — Jorge Coelho Mouta.

Despacho — Diga a Fazenda Estadual

Proc. Nº 1956 — Execução.

A — Juvencio Rodrigues da Cunha.

Adv. — Dr. Edilson Barroso.

R — A. T. Pinto, Comércio e Transporte.

Despacho — Diga o interessado sobre as informações de fls. 28.

Proc. Nº 2707 — Ordinária de Desquite.

A — Leovegildo Barreto Filho.

Adv. — Dr.

R — Célia Nazaré Martins Barreto.

Adv. — Dr. Geraldo de Alencar Silva.

Despacho — Conclusos.

Proc. Nº 2042 — Execução.

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Juary Palmeira.

R — José Dias da Costa, e Geraldo Ribeiro Viana.

Despacho — Publiquem-se editais de conformidade com a lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 1916 — Execução.

A — Agostinho Montelero.

Adv. — Dra. Carmem Lúcia Cunha.

R — Amélia Helena Mendonça.

Despacho — Cumpra-se primeiramente a parte do despacho de fls. 19 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 899 — Processo de Execução.

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Juary Palmeira.

R — Yugar Automóveis Ltda..

Despacho — Tendo em vista o requerido as fls. 16 dos autos considerando-se citados, dizendo em seguida os interessados, no caso o Banco do Estado do Pará S/A., voltando-se conclusos.

Proc. Nº 1405 — Busca e Apreensão.

A — Sul Brasileiro — Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Pedro Crispino).

Adv. — Hilder Rocha de Oliveira e outros.

Despacho — Ouça-se o requerente, sobre a certidão supra de fls. para os devidos fins.

Proc. Nº 2503 — Execução.

A — Alirio César de Oliveira.

Adv. — Dr. Paulo César de Oliveira.

R — Gilberto Malcher Lobato.

Adv. — Dr. Leonardo Lobato.

Despacho — Diga o exequente.

Proc. Nº 2484 — Mandado de Segurança.

Aut. — Dr. Gilberto Pinheiro.

Adv. — Dr. Ivan Barbosa.

Ré — Secretaria de estado de Agricultura.

Despacho — Cumpra-se o requerido em todo o seu teor, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 149 — Apelação Cível.

Apelante — Salvador Rodrigues.

Adv. — Dr. Armando Moura Palha.

Apelado — Idalina de Jesus Proença.

Adv. — Irawaldir Rocha.

Despacho — Diga a requerente sobre os embargos e doc.

Proc. Nº 2146 — Ordinário de Desquite Litigioso.

A — Joaquim da Costa Assis.

Adv. — Dr. João Augusto correa.

R — Elza da Silva Assis.

Adv. — Dr. Edgard Olyntho Contente.

Despacho — Em Provas.

**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CIVEL E COMERCIO**  
**ESCRIVA: — ANA LOBATO**  
**RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1977 — QUINTA-FEIRA**

**2ª VARA**

**Processo Nº 583 — MANUTENÇÃO DE POSSE**

**Req: Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Pará — Caixaraparah — Adv. S. Sobrinho.**

**Reqd: Posto Rosomar Ltda..**

**Adv. — Bichara Fralha Neto.**

**Desp. — Defiro o pedido de arbitramento dos honorários do perito do Juízo que arbitro em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Intime-se a requerente para depositar a quantia arbitrada.**

**8ª VARA**

**Processo Nº 141 — CONSIGNAÇÃO**

**Req: Jacob Benchaya.**

**Adv. — Félix Emanuel Teixeira de Oliveira.**

**Reqd: Alberto Farias Coelho.**

**Desp. — Cite-se. Designo o dia 19 de abril, às 11:00 horas em cartório para o recebimento da quantia, sob pena de epósito.**

**CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO**

**RESENHA DO DIA 25.03.77**

**PRIMEIRA VARA**

**EMBARGOS**

**Embargante: Maria Angela Tavares Correa (Adv. Izabel Ozório).**

**Embargado: Fernando Marques Soares (Adv. Eglydio Salles).**

**Despacho: "A., em apartado e apenso aos autos da ação principal, conclusos. Belém, 24.03.77. a) Armando Bráulio Silva".**

**REPARAÇÃO DE DANOS**

**Autor: Raimundo Lima de Souza (Adv. Roberto S. Simões).**

**Réu: Claudio Roberto Veloso Moura.**

**Despacho no requerimento do autor apresentando os quesitos: "N. A. J. Belém, 24.03.77. a) Armando Bráulio Silva".**

**SEXTA VARA**

**EXECUÇÃO**

**Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Fernando Rocha).**

**Réus: Moraes & Gomes e Transporte de Distribuição e Com.**

**Despacho no requerimento do autor solicitando citação por Edital: "Publique-se Edital conforme pedido obedecidas as formalidades e cautelas, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Belém, 25.03.77. a) Pedro Paulo Martins".**

**EXECUÇÃO**

**Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Fernando Rocha).**

**Réu: Jeronimo F. de Souza.**

**Despacho no requerimento do autor solicitando publicação por Edital: "Publique-se Edital conforme pedido obedecidas as formalidades e cautelas legais, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Belém, 25.03.77. a) Pedro Paulo Martins".**

**SETIMA VARA**

**EXECUÇÃO**

**Autor: Edvaldo Aquino Sacramento Lobato (Adv. Reis Ferreira).**

**Réu: Antonio Fernando Machado Cunha.**

**Despachos: (Fls. 28): - "N. A. A conta. Arbitro os honorários do advogado do requerente em 10% sobre o valor da causa. Belém, 24.03.77. (a) Italzira Rodrigues". - Sentença: (Fls. 36) - "Vistos, etc. Homologo a desistência requerida às fls. 28, para que produza todos os efeitos de direito. Custas e honorários de advogado a serem pagas pelo desistente. Registre-se. Intime-se. Belém, 25.03.77. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues".**

**TEREZINHA GUEIROS**

**RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CIVEL E COMERCIO**

**DIA: 25 DE MARÇO DE 1977**

**AÇÃO: - Ordinária de Resilição de Contrato - 2ª Vara - nº 520/76**

**Autor: José Carvalho da Cruz (Adv. Dra. Maria dos Anjos Serra Freire).**

**Réu: Mauro Rodrigues Nogueira (Adv. Dr.).**

**Despacho: Ao Oficial de Justiça incumbido da diligência para verificar e informar.**

**AÇÃO: - Justificação Judicial - 7ª Vara - nº 139/77**

**Autor: José Ferreira dos Santos (Adv. Dr. Washington Costa Carvalho).**

**Réu: Manoel dos Santos Moreira (Adv. Dr.).**

**Despacho: Designo o dia 20 de abril, às 9 horas, para audiência de justificação. Notifiquem-se as testemunhas.**

**AÇÃO: - Reintegração de Posse - 7ª Vara - nº 535/76**

**Autor: Texaco Brasil S/A (Adv. Dr. Osvaldo Trindade).**

**Réu: R. C. Souza (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).**

Despacho: Diga a autora sobre o pedido de fls. 72 e documentos que o seguem.

AÇÃO: - Execução - 9ª Vara - nº 107/77

Autora: Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ (Adv. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira).

Réu: Companhia Agro Pastoral Agua Azul - CAPAZ (Adv. Dr. Antonio Erlindo Braga).

Despacho: Tome-se por termos, após vá a conta e voltem conclusos.

AÇÃO: - Falência - 9ª Vara - nº 306/75

Requerente: Cooperativa Vinícola Aurora (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro).

Requerido: Supermercados Carisma Ltda. (Adv. Dr. Ary Jansen Branco).

Despacho: A conta.

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 9ª Vara - nº 082/77

Autor: Francred S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Miraci Cezar da Cruz).

Réu: Sebastião Queiroz Monteiro (Adv. Dr.).

Despacho: Determino que seja cumprida a parte inicial do despacho de fls. 9.

AÇÃO: - Procedimento Sumaríssimo - 10ª Vara - nº 387/76

Autor: Antonio Cleobaldo Amorim Braga (Adv. Dra. Solange Couto).

Réu: SETEC (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).

Despacho: A conta.

AÇÃO: - Notificação - 9ª Vara - nº 018/77

Requerente: Credicard - Cia. de Turismo P. e Administração (Adv. Dr. Humberto Vasconcelos).

Requerido: Orlandoni Marques Alves (Adv. Dr.).

Despacho: O requerente para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

AÇÃO: - Execução - 10ª Vara - nº 471/74

Autor: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre).

Réu: Construtora Nassar S/A (Adv. Dr. Irawaldir Rocha - Síndico Dr. Jayme Nunes Lamarão).

Despacho: Expeçam-se editais para que seja realizada a praça, dia e hora para o Cartório designar.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO**  
Escrivão: Hebal Sarmanho  
RESENHA DO DIA 25.03.77

**1ª Vara**

Proc. nº 1.201/76 - Nunciação de Obra Nova

Aut: Adelaide de Almeida e Paulo Edson Pereira.

Adv: Cezar Zacarias.

Réu: Conterpa - Const. Terraplenagem.

Adv: Laurênio Rocha.

Desp: Designo o dia 15 de abril vindouro, às 16:00 horas. Belém, 23.03.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

**1ª Vara**

Proc. nº 520/75 - Reintegração de Posse

Aut: Herdeiros de Bento Nunes.

Adv: José M. Nascimento.

Réu: Manoel Pereira Lima.

Adv: Leonam Cruz.

Desp: Por motivo de foro íntimo dou-me por impedido para funcionar neste processado. A nova distribuição para oportuna compensação. Belém, 24.03.77. (a) Armando Bráulio Paul. Int. resp. pela 1ª Vara.

**1ª Vara**

Proc. nº 1.352/77 - Execução

Aut: Banco Sul Brasileiro S/A.

Adv: Antonio Crispino.

Réu: Antonio Arnaldo Lopes.

Desp: Publiquem-se editais de praça na forma e para os fins de direito. Belém, 25.03.77. (a) Armando Bráulio.

**2ª Vara**

Proc. nº 1.348/77 - Reintegração de Posse

Aut: Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

Adv: Jonil Holanda.

Réu: Maria da Conceição R. Fischetti.

Despacho: Expeça-se a carta precatória, com as formalidades legais. Em, 21.03.77. (a) Orlando Vieira.

**2ª Vara**

Proc. nº - Execução

Aut: Joaquim Pinto Nunes.

Adv: Roberto Simões.

Réu: Enéas Nazareth L. Vieira.

Desp: Vistos, etc. Homólogo por sentença extinto o pro-

cesso pelo pagamento das obrigações do devedor inclusive custas processuais. P. I. R. Belém, 21.03.77. (a) Orlando Vieira.

**5ª Vara**

Proc. nº 953/76 - Execução (Embargos)

Aut: José Gonzalez Lorenzo.

Adv: Walter O. Negrão.

Réu: Aldenor Augusto da Silva.

Adv: Nelson Cunha.

Desp: Determino o desentranhamento do doc. de fls. 24. Int. Em, 23.03.77. a) Orlando Vieira.

**5ª Vara**

Proc. nº - Reparação de Danos

Aut: Newton Jesus P. da Silva.

Adv: Airton Ribelro.

Réu: Fink Mudanças.

Adv: Antonio Carlos Teixeira.

Desp: Vistas ao A. Em, 24.03.77. (a) Orlando Vieira.

**7ª Vara**

Proc. nº - Ordinária

Aut: Almor Gomes Leal.

Adv: Orlando Melo.

Réu: Cia. Real Bras. de Seguros.

Adv: Egdio Sales.

Desp: Mantenho o despacho de fls. 48 e conseqüentemente determino o seu cumprimento. Belém, 24.03.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

**JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA**

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

Autora: Maria Teixeira de Oliveira - Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza.

Ré: Viação Rio Guamá Ltda. - Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato.

Despacho: "Indefiro o pedido de retenção do processo por serem protelatórios. Determino a ré comprovar que a companhia que segurou o ônibus, está em pleno funcionamento. Para audiência designo o dia 3 de maio, às 10:30 hs., determino o comparecimento das partes.

**1ª PRETORIA DO CIVEL**

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Autora: Helena Mendes - Adv. Dr. Pedro Lima.

Réu: José Monteiro - Adv. Dra. Maria Conceição Souza.

Despacho: Diga a parte contrária sobre a petição de fls.

**1ª PRETORIA DO CIVEL**

**AÇÃO CIVEIS DE ARROLAMENTO**

Inventariante: Arminda do Nascimento Rocha - Adv. Dr. João Batista Marques.

Inventariada: Célia Auxiliadora Nascimento da Rocha.

Despacho: Nomeio inventariante Arminda do Nascimento Rocha, para que preste compromisso após o que preste as primeiras declarações nos prazos da lei.

**1ª PRETORIA DO CIVEL**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Autora: Ana Félix Freitas - Adv. Dra. Marlene Rodrigues M. Freitas.

Réu: Antonio dos Anjos Gomes.

Despacho: Cite-se.

**1ª PRETORIA DO CIVEL**

**AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Autor: João Lira Castro - Adv. Dr. João Batista F. Marques.

Réu: Samuel Athias.

Despacho: A. Designo o dia 14.04.77, às 11:00 horas para o depósito.

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA CIVEL**

**RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1977**

**PRIMEIRA PRETORIA DO CIVEL E COMERCIO**

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Autor: Alexandre Cardoso de Oliveira (Dr. João Marques).

Réu: José Aguilaldo de Oliveira.

Despacho: Designo o dia 11 de abril às 10:30 horas para audiência de instrução e julgamento, obedecidas as formalidades legais.

**AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Autor: Joarez do Carmo Lima (Dr. Edson Couto).

Réu: Alberto Conceição Alves.

Despacho: N. A. Sim como pede, obedecidas as formalidades de lei.

**SEGUNDA PRETORIA DO CIVEL E COMERCIO  
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Autor: Rosa Albuquerque de Melo (Dr. Artemis Leite da Silva).

Réu: Deolinda Leite e outros (Dr. Fernando Alves Braga).

Despacho: para prosseguimento do presente feito, designo o dia 11 do mês vindouro, às 10:00 horas cientes as partes.

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

Autora: Raimunda Vilhena Ferreira (Dra. Maria de Jesus Tocantins).

Réu: Guilherme Pinho Rodrigues (Dr. Alyrio Gama Barbosa).

Despacho: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais.

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Autor: Benedito Baia de Almeida (Dr. Edgard Contente).

Réu: Julio Oliveira da Silva (Dr. Gervásio Melreles).

Despacho: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas e feita a publicação, voltem conclusos, decorrido o prazo legal para a interposição de recurso.

**3º CARTORIO DA A. J. C.  
RESENHA DO DIA 25.03.1977****2ª Pretoria**

Proc. nº 285/76 - Ação de Consignação em Pagamento

Autor: Raimundo Pacheco da Cruz (Adva. Elisa Sales - Setor).

Réu: Júlio da Silva Maués (Adv. Agiz Bechir Elias).

Despacho: Julgo improcedente as preliminares levantadas às fls. 19. No tocante a citação da mulher do requerido, o seu comparecimento em Juízo (fls. 22) sanou o vício da falta de citação, nos termos do que estabelece o art. 214, § 1º do C. P. Civil. As demais questões, suscitadas na contestação, envolvendo o mérito da causa, somente afinal, no julgamento, poderão ser apreciadas e decididas. Assim, inexistindo nulidade, ou ilegitimidade de parte para ser pronunciada ou suprida, denego, na parte probatória, a realização de perícias, com base no art. 420, II do C. P. civil, deferidas as demais. Feita a publicação e decorrido o prazo legal para interposição de recurso, voltem conclusos, para as providências da instrução e julgamento. Intimem-se. Belém, 17.03.77.

Proc. nº 219/76 - Ação de Reintegração de Posse

Autor: Elias David Serique (Adva. Violante Pamplona).

Réu: Eduardo Ferreira dos Santos.

Despacho: Esclareça o Oficial de Justiça encarregado das diligências, se o requerido está para fora do Estado, providoramente ou se transferiu sua residência. Int.

Proc. nº 128/77 - Ação de Consignação em Pagamento

Autor: Santos Reis de Andrade (Adv. João Marques - AJC).

Réu: Wandick Rodrigues da Cruz.

Despacho: Cite-se, designando o dia 31 do corrente, às 10:00 hs., para recebimento em Cartório, sob pena de depósito. Int.

**CARTORIO "RHOSSARD"**

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente, no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Milton Tembora - Despacho "Digam os Interessados" - Advogado Dr. Chady Pires Sadalla.

1ª Vara - ARROLAMENTO - José Gomes e Maria Luzia Gomes - Despacho "ouça-se o Ministério Público". - Advogada Dra. Marlene Rodrigues M. Freitas.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Benedito Lima Mendes - Sentença "vistos, etc. Julgo por sentença, a partilha de folhas, dos bens que ficaram por falecimento de Benedito Lima Mendes, para que produza seus jurídicos legais efeitos. Custas ex-lege. P.I.R.". Advogado Dr. Jamil Moreno Sales.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Clementina Mendes Castelo Branco e Raimundo Mendes Castelo Branco - Despacho "Digam os Interessados". Advogado Dr. Artemis Leite da Silva, Assis-tente Judiciário.

Belém, 25 de março de 1977.

ODON GOMES DA SILVA — Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 hs., do dia 28/03/77.

(Ext. - Reg. nº 1.684 - Dia: 30/03/77).

**EDITAIS JUDICIAIS****Tribunal de Justiça do  
Estado****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA  
CÍVEL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 1º de abril para julgamento dos seguintes feitos:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**

Agvte: O Banco da Amazônia S.A. BASA (dr. Francisco Gomes da Costa)

Agvdo: Antonio Ely Cardoso de Carvalho (dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes)

Relator: Desembargador EDGAR LAS-SANCE CUNHA.

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: A dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível

Apdos: Otávio Aparício dos Santos e Iza-hel Costa dos Santos

Relator: Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES.

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Antonio Ferreira Abreu (dr. Luiz da Cruz Loureiro)

Apda: Companhia Real de Investimento (dr. Egydio Salles)

Relator: Desembargador NELSON AMO-RIM

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Antonio Cabral Abreu (dr. Luiz da Cruz Loureiro)

Apda: Companhia Real de Investimento (dr. Egydio Salles)

Relator: Desembargador NELSON AMORIM Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 25 de março de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 738)

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA  
PENAL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembar-

gador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 05 de abril para julgamento do seguinte feito:

#### APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Darlindo de Souza Pantoja (dr. W. Q. Bibas)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 28 de março de 1977.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

Republicado por ter saído com incorreções oriundas do original, no "D.O." N° 23.485, de 24/03/77.

### Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA, RESP.P/ 1ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc....

FAZ SABER, aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte (20) de abril do corrente ano, às 11:00 horas à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, irá à público-pregão em Praça Pública o bem abaixo caracterizado penhorado no processo de Execução movida por BANCO SUL BRASILEIRO S/A contra ANTONIO ARINALDO LOPES e ANIBAL DA CONCEIÇÃO LOPES, constante de: - Apartamento número 1.302, do 13º pavimento do tipo "B", e respectiva fração ideal de 1/36 avos do domínio útil do terreno, parte integrante do edifício denominado - "Gualo", sito à Avenida Presidente Vargas, n° 780, nesta cidade, confinando de ambos os lados, com quem de direito. Apresentando as seguintes características: Hall de entrada, sala de visita, sala jantar, corredor de circulação, três (3) quartos, duas (2) salas de banhos, copa, cozinha, paredes revestidas de azulejos até altura legal, área de serviço, dependência serviçal completa, pisos taqueados e mosaicados. No estado, que avalio em Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros). Importa o presente laudo de avaliação em Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) (a) Waldemar Guimarães. Avaliador. E quem quiser arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem o maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três (3) dias. Caso nesta primeira hasta não haja licitan-

te ou lances não alcancem o valor da avaliação o mesmo será levado a leilão no dia três (3) de maio do corrente ano no mesmo local e hora, quando será vendido por qualquer preço, independentemente de avaliação. O arrematante pagará a banca além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive da carta de arrematação E para que não se alegue ignorancia mandei expedir o presente edital para ser afixado no local de costume e outros mandei de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de março de 1977. Eu, Hebal Sarmanho, Escrivão do Cartório do 9º Ofício, o datilografei e subscrevi.

ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA  
Juiz de Direito da 4ª Vara Ac. a 1ª Vara Cível  
(Ext. Reg. n° 1695 Dia: 30.03.77)

### Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA  
EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA BRASIL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, para venda virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 14 de abril do corrente ano, às 11:00 horas, no Palácio da Justiça 3º andar, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em praça, o bem abaixo descrito penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrente da ação de Execução que BANCO SUL BRASILEIRO S.A., estabelecimento de crédito com sede em Porto Alegre e filial nesta cidade, move contra ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e MARIA ELOISA LOPES DE OLIVEIRA, residente em Icoaraci, à Rua Padre Júlio Maria n° 1544, e IVAN SOUZA F. SARDO LEÃO, residente no Largo do Carmo, no Bar Beiradão, todos brasileiros, de profissão ignoradas, a SABER: AUTOMÓVEL, marca Chevrolet, tipo "OPALA" de luxo, na cor branco, com quatro (4) portas, ano de fabricação 1974, placa n° AE-1103-PA, chassis n° 5P69EDB127041, certificado de registro de veículo n° 005074, contendo em seu interior os seguintes objetos, rádio, extintor de incêndio e um triângulo, com 50.000 Km rodado aproximadamente, parado sem funcionamento uns dois (2) meses no estacionamento. No Estado avalio em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) O veículo acima descrito e avaliado, encontra-se num estacionamento particular, situado à Rua Gaspar Viana, no perimetro compreendido entre à trav. 1º de Março e Av. Presidente Vargas, nesta cidade. QUEM PRETENDER arrematar referido veículo, deverá comparecer no dia e local mencionados, a fim de dar seu lance ao porteiro



dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 25 do mesmo mês e ano, no local e hora da primeira, para a realização do Leilão, caso o bem vendido não alcance lance superior a importância da avaliação, sendo em consequência a venda feita em leilão a quem mais oferecer. O COMPRADOR pagará a banca no ato o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. - Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 28 dias do mês de março de 1977. Eu Maria Inez Barata Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza de Direito da 10ª Vara, no exercício acumulativo da 9ª Vara Cível e Comércio  
(Ext. Reg. nº 1696 Dia: 30.03.77)

## Comarca da Capital

### JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM EDITAL DE LEILÃO

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia dezoito (18) de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às onze (11) horas da manhã, no atrio do Forum de Belém, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta Cidade, será levado a leilão público o bem adiante caracterizado penhorado nos autos da Ação de Execução que o Banco da Amazônia S/A move contra Comércio e Importação de Veículos e Máquinas Ltda e Companhia Automotriz Brasileira constante de:

Terreno edificado nesta Cidade coletado sob o número 814 atual, antigo 358 a 70, sito à Avenida Almirante Tamandaré, fazendo esquina com a Travessa São Francisco, em mau estado de conservação, apresentando as seguintes características: 52,8 metros pela parte da frente, 86,5 metros pela parte de fundos, contendo duas edificações congeminações: primeira, construção de alvenaria, coberta de telhas tipo Brasilit, com dez portas de ferro tipo sanfona; pela Avenida Almirante Tamandaré, um salão com parte assoalhada de tacos de acapu e pau amarelo e outra parte com pastilhas de diversas cores; três salas servindo para escritório sendo uma com piso cimentado e duas assoalhadas com táboas de acapu e pau amarelo; copa, cozinha e sanitário, tendo o piso de pastilhas e paredes revestidas de azulejo até à altura legal;

uma escada de construção de cimento armado, revestida de azulejo que dá acesso a um compartimento para escritório, assoalhado com táboas de acapu; segunda edificação: construção de alvenaria, coberta com telhas de alumínio, sendo seu piso cimentado, tipo galpão, servindo para oficina, com dois compartimentos para guarda de acessórios, dois sanitários, todos com piso cimentado, uma escada de acesso a uma sala, servindo para almoxarifado, tudo avallado em Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem quiser arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer, independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação; a comissão do leiloeiro, do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a carta de arrematação. Caso os responsáveis legais das firmas executadas não sejam encontrados para intimação por mandado pessoal, ficam por este meio intimados para a realização do leilão acima discriminado para todos os efeitos de direito. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para afixação no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da Lei. Dado e passado na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da escrivã, este datilografei, e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível da Comarca de Belém  
(Ext. Reg. nº 1683 - Dia 30.3.77)

## Protesto de Letras

Faço saber por este Edital que por parte do Banco do Brasil S.A.-Ag.Canudos, Banco Mercantil de São Paulo S.A., Caixa Econômica Federal-Filial do Pará, Unimóveis Ltda., Sharp S.A., foram apresentados neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta Cidade, para efeito de apontamento e protestar, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de: (Ergon Sideros Ltda) dupl. 399379 - valor: Cr\$ 8.377,12, vencida: 02.02.77, favorecido: Bobonite S.A.; (Francisco Bezerra de Andrade) dupl. C-2780-77. Valor: Cr\$ 8.000,00, vencida: 03.03.77, favorecido: Express Lavauto Ltda.; (José Farinha Rodrigues) dupl. 13488/6/f-Valor: Cr\$ 15.410,00, vencida: 20.12.76, favorecido: Fravulvi Ind. Com. Ltda.; (Walmir Ferreira Lima) Nota Promissória, valor: Cr\$ 30.939,78, vencida: 25.02.77, favorecido: Caixa Econômica Federal-Filial do Pará; (Childerico José Dias Fernandes) Nota Promissória, valor: Cr\$ 49.717,08, vencida: 20.02.77, favorecido: Caixa Econômica Federal-Filial do Pará; (José Haroldo Ferreira Lima) Nota Promissória, valor: Cr\$ 30.939,78, vencida: 25.02.77, favorecido: Caixa Econômica Federal-

**Filial do Pará; (Simão Bentes) dupl. 2413, valor: Cr\$ 944,00, vencida: 30.12.76, favorecido: Unimóveis Ltda; (Roberto Queiroz de Leão) dupl. 1736-001, valor: Cr\$ 280,00, vencida: Apres. favorecido: Sharp S.A.; (Raimundo Manas Furtado) Tripls. 2039-8-2039-4-2039-5-2039-6-2039-7-, valor: Cr\$ 250,00 C/uma-vencidas: vários favorecido: Sharp S.A.; (Waldir Jorge Sadeck) Tripls. 1078-14-1078-10-1078-11-1078-12-1078-13-valor: Cr\$ 250,00-C/uma-vencidas: vários, favorecido: Sharp S.A.; (Rogério Maúes Furtado) dupls. 1893-4-1893-7-1893-8-1893-11-valor: Cr\$ 300,00-C/uma-vencidas: vários, favorecido: Sharp S.A.; (Alberto Antonio Couto) dupl. 4843-3-valor: Cr\$ 1.092,50-vencida: 06.03.77-favorecido: Sharp S.A.; (Esmeralda J. Cardoso Miranda) dupl. 1178-20-valor: Cr\$ 500,00-vencida: 06.03.77 - favorecido: Sharp S.A.; pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.**

Belém, 28 de março de 1977

**NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA**  
Oficial

(T. nº 00615 - Reg. nº 1692 - Dia 30.3.77)

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **ALFREDO CARLOS NOBRE GOMES** e **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA**, ele filho de Alfredo Gomes e Maria do Ceu Nobre Gomes, ela filha de Francisco da Costa Teixeira e Ana da Silva Teixeira, solt: **HÉLIO CUNHA DOS SANTOS** e **LUZIA DE JUREMA BARATA NASCIMENTO**, ele filho de Marcionilio Santos e Osmarina Cunha dos Santos, ela filha de Walter Nascimento e Osmarina Barata, solt: **ROQUE RESQUE VELOSO** e **JOAQUINA MOREIRA DE LIMA**, ele filho de Raimundo Maria Veloso e Helena Resque Veloso, ela filha de Rigomar de Lóiola Lima e Adelina Moreira de Lima, solt: **IDALVO SOARES LEÃO** e **DARCILIA SOUTO CABRAL DA SILVA**, ele filho de Adelziro Leite Leão e Olga Soares Leão, ela filha de Raimundo Geraldo da Silva e Juracy Souto Cabral da Silva, solt: **FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO** e **SHEYLLA MARIA CENTENO RODRIGUES**, ele filho de João Daniel de Araújo e Elvira de Souza Araújo, ela filha de Carlos Victorino e Violeta Centeno Rodrigues, solt: **ODIVALDO MELO FIGUEIREDO** e **TOMAZIA CLIVIA MIRANDA DA FONSECA**, ele filho de Raimundo Valente de Figueiredo e Maria Melo de Figueiredo, ela filha de Raimundo Martins da Costa Fonseca e Mirian Miranda da Fonseca, solt: **JOSÉ RUFINO CESAR GUIMARAES NETO** e **CELIA MARIA DOS SANTOS COSTA**, ele filho de Ademar Guimarães e Rosalba Pessoa de Oliveira Guimarães, ela filha de Gilberto Medeiros da Costa e Diva dos Santos Costa, solt: **JOÃO BATISTA FERREIRA DE VASCONCELOS** e **MARIA RAI-**

**MUNDA MARTINS DE DEUS E SILVA**, ele filho de João Batista Melo de Vasconcelos e Josefina Ferreira de Vasconcelos, ela filha de Sebastião Taumaturgo de Deus e Silva e Dulcinea Martins de Deus e Silva solt: **GEORGE IVAN COSTA DUARTE** e **CARMEN CARRERA DA GRAÇA**, ele filho de Ivan Duarte e Delisalba Costa Duarte, ela filha de Honorino Martins da Graça e Emilia Carrera da Graça, solt: **LUIZ ADOLFO BENTES DA SILVA** e **LIZIA BETTY GUIMARAES NOGUEIRA**, ele filho de Archimino Vidal da Silva e Celina Bentes da Silva, ela filha de Antonio Augusto Nogueira e Francisca Serana Guimarães Nogueira, solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 29 de março de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 00618 Reg. nº 1697 Dia: 30.03.77)

## Repartição Criminal

EDITAL

A doutora Lucia C. Seguin Dias Cruz, Juíza da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Afonso Pinto da Silva, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Ataliba Gonçalves de Carvalho, brasileiro, natural do Espírito Santo, solteiro, filho de Lindolfo Gonçalves Carvalho e de Sebastiana Rangel do Amaral, residente à Av. Dr. Freitas, nº 41, bairro da Sacramento, como incurso nas penas do art. 217 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revella, compareça a este Julzo no dia 25 do mês de abril, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 22 de março de 1977

Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

**Dra. LUCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ**, Juíza  
da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 740)

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Antonio Gonçalves Alves, Julz de Direito da 2ª Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Doutor José Melo da Rocha, 5º Promotor Público, foi denunciado Manoel Roberto Teixeira, paraense, casado, comerciante, residente à Passagem São João, nº 23, Bairro da Terra Firme, como incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 2º, II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revella, compareça a este Julzo, no dia 25 do mês de abril, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Homicídio

Qualificado, do qual é acusado sob as penas da Lei. Cumpra-se. Dado e passado neste Palácio da Justiça, Repartição Criminal, Cartório da 2ª Vara Penal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Ma-

ria das Graças M. Tavares, escritavá, que datilografou e subscrevi.

Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ALVES

Juiz de Direito da 2ª Vara Penal

(G. Reg. nº 741)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Virgínio Modesto Ferreira, reclamante nos autos do processo nº 2ª JCJ—187/77, em que é reclamado Jovino Rodrigues de Souza, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá comparecer na Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º andar, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1977, às 16:30 horas, quando será realizada a audiência de instrução e julgamento do processo já mencionado.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência implicará no arquivamento da reclamação.

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, 24 de março de 1977.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria  
(G. Reg. Nº 747)

### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de abril de 1977, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Cândido Nunes de Figueiredo, contra Limpeza e Conservação em Geral Ltda., bem esse encontrado à Seção de depósito Público do TRT/8ª Região, Travessa D. Pedro I, nº 750, e que é o seguinte:

“Um faqueiro de aço inoxidável, com 128 peças, da marca Hércules, em estojo de madeira. Valor: Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)...

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém (PA), 23 de março de 1977. Eu, Fernando Costa Leite, Técnico Judiciário N—6, datilografel. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho,  
Presidente da Segunda JCJ de Belém

## 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Dr. JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado a empresa Parente Oliveira & Cia., com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 48.871,86 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos) referente ao Principal, Custas Processuais e Custas de Execução, devidos nos Autos do Processo nº 4ª JCJ—06/77, em que é reclamante Maria Eunice Santos Leal.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra mencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de março de 1977. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, Auxiliar Judiciária, AJ—022.5, datilografel. E eu, Anna Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA

Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência  
(G. Reg. Nº 735)

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada Associação Tochigui Kengim-Kal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ—518/76, em que é exequente José Maria Aragão de Lima, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.821,84 (dois mil oitocentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo, em audiência de 13.12.76: “Resolve esta MM. Junta, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente reclamação para condenar a reclamada a pagar Cr\$ 1.863,00, a título de aviso prévio, férias proporcionais e gratificação de Natal, devendo, também, depositar guias do FGTS pelo Código 14. Transitando em julgado esta sentença, a Secretaria deverá anotar a baixa na Carteira do reclamante. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 3.000,00, na quantia de Cr\$ 199,90. Custas pelo reclamante, etc...”

### RESUMO

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Condenação c/corr. monet. .... | Cr\$ 2.565,35 |
| Custas da condenação .....     | 182,51        |
| Custas de execução .....       | 73,98         |
| TOTAL DEVIDO: .....            | Cr\$ 2.821,84 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 1977. Eu, Graça Toutonge, Téc. Jud. AJ—021.8, datilografel. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. Nº 744)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de Vinte (20) Dias

Pelo presente Edital, fica citada M. N. Santos de Abreu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5º JCJ—372/75, em que é exequente Fazenda Nacional, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 486,04 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e quatro centavos), correspondente a custas devidas nos termos da decisão no referido processo, em audiência de 07.10.76: "Resolve a 5ª JCJ de Belém, considerar a reclamação ajuizada por André Voute, contra M. N. Santos de Abreu (Candelabro, Decorações e Instalações), parcialmente procedente, para: a) considerar que o salário do reclamante era de Cr\$ 5.000,00 mensais, fixos, sem comissões; b) condenar a reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 8.777,74 (seis mil setecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos), referente a aviso prévio, férias proporcionais e gratificação natalina; c) mandar aplicar a correção monetária na forma da lei; d) considerar improcedente o pedido de salário retido; e) considerar, digo, determinar a compensação de Cr\$ 17.423,33 do que for devido ao reclamante. Custas de Cr\$ 2.441,22, calculadas sobre Cr\$ 118.072,28 pelo reclamante, etc., e de Cr\$ 315,34, pela reclamada".

**R E S U M O**

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| Custas da Condenação ..... | Cr\$ 452,24 |
| Custas de Execução .....   | 33,80       |
| Total a Depositar .....    | Cr\$ 486,04 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

**O QUE CUMPRÁ, NA FORMA DA LEI.** Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de março de 1977. Eu, Graça Toutonge, Téc. Jud. AJ—021.8, datilografafel. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**PLATÃO BARROS**  
Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém  
(G. Reg. Nº 745)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Waldir Souza Nunes, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo nº 6ª JCJ—04/73, em que é reclamada Empresa Regional

de Desmatamento Ltda., para depositar nesta Secretaria, no prazo de cinco (5) dias, a quantia de Cr\$ 18,68 (dezoito cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente às custas devidas no supracitado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 22 de março de 1977.  
**RAIMUNDO BRASIL FREIRE**  
Enc. do Setor de Execuções  
(G. Reg. Nº 736)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Masayoshi Shibata, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6ª JCJ—1192/76, em que é reclamante Máximo Amaral, para ciência da decisão prolatada pela Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no dia 22.03.77, às 17:20 horas, cujo teor é o seguinte: Resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar o reclamado Masayoshi Shibata, a pagar ao reclamante Máximo Amaral, a quantia de quatrocentos e oito cruzeiros e trinta e dois centavos, a título de aviso prévio, férias e gratificação de Natal; além de depósitos do FGTS e anotação de Carteira de Trabalho, em valores ilíquidos, tudo de conformidade com a fundamentação. Improcedentes as parcelas de horas extras, descanso remunerado e salário-família, por falta de amparo legal. Sujeito o valor da condenação à correção monetária na forma da lei. Custas pelo demandante sobre o valor da condenação, arbitrado em oitocentos cruzeiros, na importância de Cr\$ 73,98; e pelo demandante sobre a parte improcedente, que se arbitra em quatrocentos cruzeiros, na importância de Cr\$ 40,00, de que se encontra isento de pagamento na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 22 de março de 1977.

**E. FERREIRA**  
Encarregada do Setor de Proc. Geral

(G. Reg. Nº 737)

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA**

**J U S T I F I C A T I V A**

**CONSIDERANDO**, que a Câmara dos Deputados através Ato da Mesa nº 52, de 16 de março de 1977, majorou em 30% (trinta por cento) o valor do subsídio parte fixa e variável, bem como, da ajuda de custo e auxílio-transporte dos Deputados Federais;

**CONSIDERANDO**, o disposto no § 1º, do Art. 48, da Constituição Política do Estado do Pará;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso do disposto no Art. 5º, do Decreto-Legislativo nº 85/74, resolve baixar a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 005/77**

Majora o subsídio parte fixa e variável, a ajuda de custo e auxílio-transporte dos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará:

**Art. 1º** — O valor do subsídio parte fixa e variável, a ajuda de custo, bem como, o auxílio-transporte dos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, atendendo o disposto

no § 1º, do Art. 48, da Constituição Política do Estado do Pará, combinado com o Art. 5º, do Decreto Legislativo nº 85/74, ficam majorados em 30% (trinta por cento).

**Art. 2º** — Com referência ao auxílio-transporte, as despesas provenientes da execução da presente Resolução, correrão à conta de classificação orçamentária 3.0.0.0. Despesas Correntes, 3.1.0.0. Despesas de Custeio, 3.1.4.0. Encargos Diversos e 13.00, Outros Encargos.

**Parágrafo Único** — Constituirá comprovação da despesa para todos os efeitos legais, o recibo do Deputado.

**Art. 3º** — Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** — Esta Resolução tem sua vigência a partir de 1º de março de 1977.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "Palácio Cabanagem", em Belém, 22 de março de 1977.

**Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente

**Dep. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente

**Dep. FERNANDO JOSE BAHIA**  
2º Vice-Presidente

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA  
1º Secretário, em exercício  
Dep. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA  
2º Secretário, em exercício  
Dep. MAXIMINO PORPINO FILHO  
3º Secretário, em exercício  
(G. Reg. N° 742)

## RESOLUÇÃO N° 006/77

Altera a Resolução n° 17/76, que dispõe sobre o pagamento de despesa de comunicações telefônicas contraídas pelos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A Mesa Diretora da Assembléia legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º — O atual valor correspondente do pagamento de despesa de comunicações telefônicas contraídas pelos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, fica majorado em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de março de 1977.

Art. 2º — Permanecerão em vigência os artigos 2º e 3º, da Resolução n° 17/76.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "Palácio Cabanagem", em Belém, 22 de março de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Dep. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente  
Dep. FERNANDO JOSÉ BAHIA  
2º Vice-Presidente  
Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA  
1º Secretário, em exercício  
Dep. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA  
2º Secretário, em exercício  
Dep. MAXIMINO PORPINO FILHO  
3º Secretário, em exercício  
(G. Reg. N° 742)

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a Lei n° 4.478, de 26/09/73, instituiu no Estado do Pará, o "DIA DO LEGISLATIVO", comemorado, solenemente, no dia 03 de maio de cada ano, como homenagem ao Legislativo paraense, à data da instalação, no Brasil, do Poder representativo do povo brasileiro.

A Mesa Diretora no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte

## RESOLUÇÃO N° 007/77

Institui a Medalha alusiva ao "Dia do Legislativo" e dá outras providências:

Art. 1º — É instituída a Medalha alusiva ao "Dia do Legislativo" regulamentado pela Lei n° 4.478, de 26/09/73.

Art. 2º — A Medalha ora instituída, acompanhada do seu respectivo Diploma será conferida pela Assembléia Legislativa, por seu Presidente, à personalidades ilustres.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "Palácio Cabanagem", em Belém, 22 de março de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Dep. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente  
Dep. FERNANDO JOSÉ BAHIA  
2º Vice-Presidente  
Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA  
1º Secretário, em exercício  
Dep. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA  
2º Secretário, em exercício  
Dep. MAXIMINO PORPINO FILHO  
3º Secretário, em exercício  
(G. Reg. N° 742)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 32/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

## RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária Iolanda Miranda Ribeiro, ocupante do cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 07.03 a 26.03.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 23 de março de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

1º Secretário, em exercício

Dep. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

2º Secretário, em exercício

## DECRETO LEGISLATIVO N° 33/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

## RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do Art. 104 da Emenda Constitucional n° 01, de 29.10.69 e Lei n° 4.608, de 23.03.76. Maria Eliete Batista Vieira, para exercer o cargo em Comissão de "Secretária de Comissão", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 21.03.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 23 de março de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

1º Secretário, em exercício

Dep. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

2º Secretário, em exercício

## DECRETO LEGISLATIVO N° 34/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

## RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária Leonil Melo e Silva, ocupante do cargo de "Taquigrafo Parlamentar", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 01.03 a 30.03.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 23 de março de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

1º Secretário, em exercício

Dep. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

2º Secretário, em exercício

(G. Reg. N° 743)

## PORTARIA N° 27/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15., da Resolução n° 06, de 04.12.72,

## RESOLVE:

CONCEDER a partir de janeiro de 1977 e de acordo com o art. 135 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do salário-Família ao filho da funcionária Maria Rute Barros Cardoso — Marcus Barros Cardoso, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

1º Secretário

Dep. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

2º Secretário, em exercício

## PORTARIA Nº 28/77

A Mesa Diretora da Assembléa legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72,

## RESOLVE:

CONCEDER a partir de março de 1977 e de acordo com o art. 135 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família ao filho da funcionária Maria das Graças Freitas dos

Santos — André Freitas dos Santos, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléa legislativa do Estado do Pará, em 23 de março de 1977.

Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Dep. OSEAS BATISTA DA SILVA

1º Secretário, em exercício

Dep. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA

2º Secretário, em exercício

(G. Reg. Nº 743)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

## RESOLUÇÃO Nº 7.332

(Processo nº 34.926)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

## RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra celebrado entre a Secretaria da Viação e Obras Públicas e a Firma ECG - Empresa de Construções Gerais Ltda., para a construção de um Quartel da Polícia Militar do Estado, na cidade de Concelção do Araguaia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 716).

## RESOLUÇÃO Nº 7.333

(Processo nº 35.122)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator.

## RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro dos Créditos Especiais em favor da Prefeitura Municipal de Itaituba, nos valores de Cr\$ 25.000,00 (Lei nº 743 de 20.06.76 e Decreto nº 008 de 23.06.76) e Cr\$ 4.800,00 (Lei nº 744 de 30.06.76 e Decreto nº 009 de 23.07.76).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 716).

## RESOLUÇÃO Nº 7.334

(Processo nº 35.638)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator.

## RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Melgaço e o Sr. Raimundo Monteiro dos Santos, para execução dos serviços de construção de uma usina de luz e garagem, na referida cidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

Relator

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 716).

## RESOLUÇÃO Nº 7.335

(Processo nº 35.649)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1977.

CONSIDERANDO a consulta feita pelo Sr. Clóvis de Almeida Mácola, Secretário de Estado da Fazenda, através ofício nº 262/76 de 11.11.76 (Documento protocolado sob o nº 03758, de 16.11.76).

## RESOLVE:

Unanimemente, aprovar a seguinte resposta de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

"Trata o presente processo - nº 35.649 - da Consulta feita pelo Secretário de Estado da Fazenda, que pergunta se há "necessidade de formalização de novo ato para pagamento da diferença de proventos apurada em processo regular, tendo em vista os efeitos do registro de aposentadoria nesta Egrégia Corte de Contas", do servidor Paulino Pereira de Araújo (já falecido).

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre titular, dr. José Octávio Dias Mesquita, após solicitar, à fls. 04, a juntada do Acórdão nº 8.215, que trata do registro da aposentadoria do Sr. Paulino Pereira de Araújo, o que foi feito, como se vê às fls. 06 a 08, exarou, às fls. 11 e 12 o seguinte parecer:

"Trata o presente processo, de uma consulta formulada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda.

A consulta em apreço, indaga da "necessidade de formalização de novo ato para pagamento da diferença de proventos apurada em processo regular..." no caso do registro da aposentadoria do servidor Paulino Pereira de Araújo, (já falecido) no cargo de tabelião da Comarca de Capanema.

Esclarece ainda o consulente, que é a viúva do citado servidor quem pleiteia agora do Poder Público, "a importância relativa à diferença de proventos a que teria direito seu falecido marido, correspondente ao período compreendido entre 11.08.69 a 30.12.71".

Esclarece mais: que o direito da requerente é inconteste e foi devidamente apurado pela Subprocuradoria da Fazenda e os

cálculos revisados pelo Departamento Financeiro daquela Secretaria.

Após lermos atentamente as informações acima, dadas pelo próprio consulente, solicitamos da digna Presidência desta Corte, fosse anexado ao processo, o acórdão nº 8.215 desta Corte, que registrou a aposentadoria do Sr. Paulino Pereira de Araújo. Feito isto, verificamos agora, que o referido acórdão é de 11.02.72, publicado no D. O. E., de 08.03.1972.

Feitas estas observações, vamos à análise dos fatos e nossa conclusão posterior:

1 - Nosso primeiro entendimento, que aflora do próprio teor da consulta é do que não se trata de "diferença de proventos" e sim, como nos parece diferença de vencimentos, pois no período de "11.08.69 a 31.12.71", o servidor ainda não havia sido aposentado e, como tal, não recebia ainda proventos. Verificamos, por outro lado, que o servidor foi aposentado pela compulsória, o que nos leva a pensar, embora não esclarecido na consulta, que o período citado acima, refere-se ao tempo em que o servidor já falecido, afastou-se do serviço ativo, por haver atingido a compulsória, esperando sua aposentadoria.

2 - Ora, se a diferença atestada pela Secretaria da Fazenda, a que faz jus a viúva do servidor falecido, refere-se a período anterior à sua aposentadoria, é evidente que não existe necessidade de se formalizar pedido de revisão de proventos a esta Corte de Contas. Apenas deve ser paga, seguindo-se as normas administrativas pertinentes, considerando-se que se trata de diferença de vencimentos atrasados.

3 - O Decreto de aposentadoria já registrado nesta Corte de Contas, assim não sofreria qualquer alteração, pois não haveria efetivamente, modificação nos proventos, sobretudo considerando-se que tendo falecido o servidor, até mesmo os proventos desaparecem.

Isto posto, resumimos, de conformidade com as conclusões acima, nosso entendimento: a própria consulente, Secretaria da Fazenda, deve estar inteirada da origem exata da diferença a que faz jus segundo afirma, a viúva do servidor aposentado e posteriormente falecido. Se essa diferença é apenas relativa a vencimentos que o antigo servidor deixou de perceber em determinado período, mas que não alterará os proventos que lhe foram fixados por ocasião do julgamento desta Corte, é evidente que o assunto deve ser resolvido internamente, sem interferência, deste colegiado; se, contudo, nossa suposição não é verdadeira, ou seja, se a diferença que a consulente entende que o servidor teria direito, afetará os proventos fixados na decisão desta Corte, é evidente que apenas esta Corte, em grau de recurso de revisão, poderia analisar e decidir sobre qualquer direito postergado ao servidor.

E o nosso parecer, s.m.j."

Pelo que foi dado ver, acompanho o parecer da douta Procuradoria da Ministério Público, no sentido de responder ao consulente que: 1 - se a diferença a ser paga diz respeito tão somente a vencimentos que o servidor deixou de receber em determinado período de tempo, mas que não acarretará alteração no valor dos proventos fixados por ocasião do registro do ato de aposentadoria, não cabe intervenção deste Tribunal no assunto, que é da estrita alçada do Poder Executivo. 2 - Se, entretanto, o direito do servidor à diferença considerado pelo consulente afetar o valor dos proventos já fixados, somente em grau de recurso de revisão neste Tribunal ou na esfera administrativa, poderá ser a matéria examinada e decidida.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

**ARNALDO CORREA PRADO**

Relator

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**

**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**

**EMILIO MARTINS**

Foi presente: Dr. Adrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 716).

**RESOLUÇÃO Nº 7.336**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1977.

**R E S O L V E:**

Unanimemente, registrar as **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** das Declarações de Bens apresentadas pelos senhores abaixo relacionados:

Francisco Húxley de Moura Palha - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri;

Orlando Marques da Piedade - Prefeito Municipal de Inhangapi;

Vicente dos Santos Monteiro - Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Inhangapi;

Newton Cosme de Moraes Lima - Vice-Prefeito Municipal de Inhangapi;

José Idone Favacho Soeiro - Prefeito Municipal de Vigia;

Raimunda Vieira de Azevedo - Fiscal Geral da Prefeitura Municipal de Currallinho;

João Sebastião da Costa - Guarda Fiscal da Agência Fiscal de Currallinho.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**

**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**

**EMILIO MARTINS**

**ARNALDO CORREA PRADO**

(G. - Reg. nº 716).

**RESOLUÇÃO Nº 7.337**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1977.

**R E S O L V E:**

Unanimemente, registrar as **DECLARAÇÕES DE BENS** apresentadas pelos senhores abaixo relacionados:

Erchides Hermano Montelro - Prefeito Municipal de Magalhães Barata;

Zilda Conceição de Lima Braga - Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata,

Vicente Aleixo de Souza - Contador da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata,

Abedalot Chaves Mamede - Diretor do S.M.E.R. da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata;

Meletino Costa da Silva - Funcionário da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata;

Manoel Braga Palheta - Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata;

Herbert Matos Veríssimo - Prefeito Municipal de Capane-

ma;

Raimundo Lima da Costa - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri;

Manoel da Paixão e Silva - Vice-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri;

Manoel Barbosa de Oliveira - Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Miri;

Dilson Corrêa Afonso - Vereador à Câmara Municipal, de Igarapé-Miri;

André Barbosa de Figueiredo - Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Miri;

Radamés de Almeida Mácola - Vereador à Câmara Municipal de Igarapé-Miri;

Carlos Antunes Lameira - Secretário da Prefeitura Municipal de Inhangapi;

Raimundo Moraes Gama - Chefe do Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro Presidente

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

**EVA ANDERSEN PINHEIRO**

**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**

**EMILIO MARTINS**

**ARNALDO CORREA PRADO**

(G. - Reg. nº 716).

**RESOLUÇÃO Nº 7.338**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1977.

**CONSIDERANDO** que diversos SAAS e SAAES não têm remetido suas declarações de bens a este Tribunal mesmo vencidos os prazos legais;

**CONSIDERANDO** a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, constante de ata nº 2106 desta data,

**RESOLVE:**

Determinar que, instaurada a Tomada de Contas, a Auditoria levantará os elementos constantes do Orçamento encaminhado pelas entidades faltosas, ao Tribunal, acrescido do saldo proveniente do exercício anterior, apontando os valores pelos quais devem ser responsabilizados os seus dirigentes.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORRÊA PRADO**

(G. - Reg. nº 716).

**RESOLUÇÃO Nº 7.339**  
(Processo nº 34.119)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de março de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, referente ao exercício financeiro de 1975, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de março de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
Relator

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 716)

**RESOLUÇÃO Nº 7.340**  
(Processo nº 34.511)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de março de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vizeu, referente ao exercício financeiro de 1975, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de março de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
Relator

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 716).

**RESOLUÇÃO Nº 7.341**  
(Processo nº 34.570)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de março de 1977.

**CONSIDERANDO** o despacho favorável pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora.

**RESOLVE:**

Unanimemente, deferir o cadastro do Contrato e seu Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a firma M.A.T. Indústria e Comércio Ltda., para construção de unidades sanitárias (pré-moldadas) para pequenas comunidades, na cidade de Colares, local Genipauba da Laura, neste Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de março de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
**EVA ANDERSEN PINHEIRO**  
Relatora

**MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
**EMILIO MARTINS**  
**ARNALDO CORRÊA PRADO**

Foi presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 716).

